

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO JURÍDICA

04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br

[Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right area of the page]

Alteração, Rerratificação e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada Denominada

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME.

CNPJ No 04.113.413/0001-33 NIRE No 26201257469

No presente instrumento particular de alteração, rerratificação e consolidação do contrato da sociedade limitada acima identificada, entre si justas e contratadas, são:

PARTES

MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA, brasileira, solteira, nascida em 01/03/1990, empresária, portadora de cédula de identidade no 6771364 SDS/PE e inscrita no CPF sob o no 060.987.884-05, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, no 100, apto. 2001, Pina, Recife – PE, CEP: 51011-000.

ABEL SEVERIANO MALTA LEITE, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 12/12/1982, engenheiro, portador da Cédula de identidade no 5.787.100 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob no 039.357.504-71, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, no 999, apto 202, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55.014-350.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1976, engenheiro, portador da cédula de identidade no 12483318 SSP – MG, e inscrito no CPF/MF no 653.842.025-72, residente e domiciliado na Rua Laete Lemos, no 106, apto. 401, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.111-090.

JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1988, empresário, portador da cédula de identidade no 6.650.244 SDS/PE, inscrito no CPF/MF 076.791.394-90, residente e domiciliado na Rua Arthur Muniz, no 147, apto 1601, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-190.

Únicos sócios da **BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – ME**, com sede a Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.021-020 registrada na Junta Comercial de Pernambuco, sob o NIRE no 26.20.125.746.9 em 26/10/2000 e inscrita no CNPJ no 04.113.413/0001-33. Tem entre si justos e contratados a presente alteração, rerratificação e consolidação contratual mediante as cláusulas e condições seguintes, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA 01 – No ato arquivado em 09/08/2008 sob o protocolo nº 08/137454-2, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"
2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 02 – No ato arquivado em 04/02/2010 sob o protocolo nº 10/011497-0, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"
2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 03 – No ato arquivado em 31/10/2012 sob o protocolo nº 12/710245-0, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"



05/11/2019

Certifico o Registro em 05/11/2019

JUCEPE

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625



2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 04 – No ato arquivado em 14/05/2013 sob o protocolo n° 13/902666-5, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 05 – No ato arquivado em 30/05/2013 sob o protocolo n° 13/848489-9, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 06 – No ato arquivado em 20/10/2015 sob o protocolo n° 15/826384-7, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 07 – No ato arquivado em 12/11/2015 sob o protocolo n° 15/815124-0, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 08 – No ato arquivado em 15/12/2015 sob o protocolo n° 15/799060-5, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 09 – No ato arquivado em 20/01/2014 sob o protocolo n° 13/660071-9, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 10 – No ato arquivado em 07/07/2014 sob o protocolo n° 14/867518-2, retificar a data de

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 2019065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

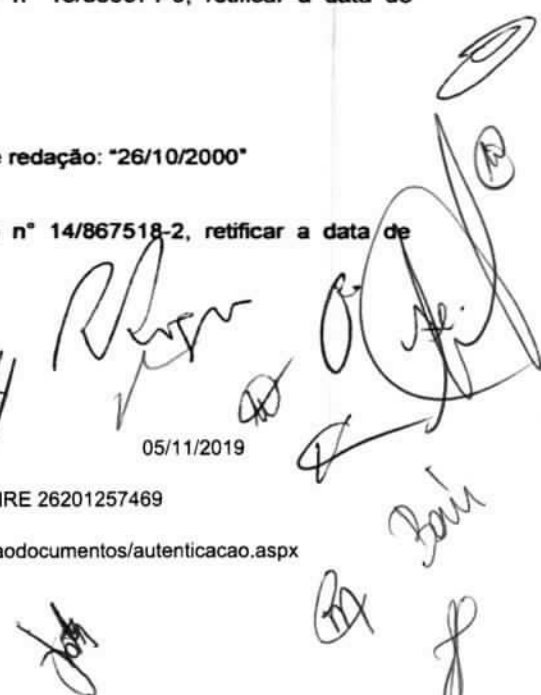
Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

JUCEPE

05/11/2019



constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 11 – No ato arquivado em 18/12/2014 sob o protocolo nº 14/788659-7, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 12 – No ato arquivado em 30/06/2016 sob o protocolo nº 16/890174-9, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 13 – No ato arquivado em 02/09/2016 sob o protocolo nº 16/835960-0, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 14 – No ato arquivado em 18/05/2017 sob o protocolo nº 17/949025-7, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

CLÁUSULA 15 – No ato arquivado em 20/10/2017 sob o protocolo nº 17/828707-5, retificar a data de constituição da sociedade.

1. onde se lê: "20/10/2000"

2. Leia-se: "26/10/2000"

Em decorrência da retificação, a data de constituição fica com a seguinte redação: "26/10/2000"

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA 16 – Da Sede e das Filiais

16.01. Serão encerradas as atividades no Rio de Janeiro, com fechamento da filial:



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

JUCEPE

05/11/2019



CLÁUSULA 17 – Da Composição Societária

17.01. Retira-se da sociedade, por cessão de quotas regida através de contrato específico entre as partes o qual encontra-se, nesta data, liquidado, a sócia **Maria Eugênia Arruda Lima**, cedendo a totalidade de sua participação, 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) cotas, para **Ricardo Luiz Lopes Rogo**. Desta forma, **Ricardo Luiz Lopes Rogo** passa a ter 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas, correspondendo a 50% do capital social total da empresa.

17.02. Retira-se da sociedade, por cessão de quotas regida através de contrato específico entre as partes, o sócio **Abel Severiano Malta Leite**, cedendo a totalidade de sua participação, 325.000 (trezentos e vinte e cinco mil) cotas, para **João Gustavo Sotero Machado**. Desta forma, **João Gustavo Sotero Machado** passa a ter 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas, correspondendo a 50% do capital social total da empresa.

17.03. O quadro societário passa a ser:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO	650.000	50%	R\$650.000,00
RICARDO LUIZ LOPES ROGO	650.000	50%	R\$650.000,00
TOTAL	1.300.000	100%	R\$1.300.000,00

CLÁUSULA 18 – Da adequação do Objeto da Sociedade

18.01. Por opção dos sócios, fica retirado do escopo previsto de atividades os itens englobados na descrição:

- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 47.52-1-00)

Mantendo todas as demais, conforme relação abaixo:

A sociedade tem por objeto social, os serviços de implantação e gestão de estacionamentos públicos e privados (CNAE 52.23-1-00), pintura para sinalização vertical e horizontal em vias urbanas, pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, criação de logomarcas e sites, prestação dos serviços de comunicação digital interna (mídia indoor) e externa (Mídia outdoor), por meio do desenvolvimento de layout e templates, acompanhado da elaboração e fornecimento de conteúdos para divulgação de noticiários e publicidade (CNAE 62.01-5/01), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00), consultoria em gestão de mobilidade e logística com sistemas afins (CNAE 70.20-4-00), consultoria em sistemas de gestão de estacionamentos e tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), agenciamento e veiculação de propaganda e publicidade; intermediação entre agências de publicidade e meios de comunicação, a saber: planejamento, criação, produção, intermediação e veiculação publicitária (73.11-4-00), aluguel de maquinário de estacionamento e equipamentos de mídia para escritórios (CNAE 77.33-1-00), aluguel de sensores, cancelas, caixas de cobrança automática, painéis e outras máquinas ou equipamentos de estacionamento e mídia sem a permanência de operadores (CNAE 77.39-0-99), serviços de montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em estacionamentos, edifícios garagens, vias públicas urbanas, rodovias, portos e aeroportos (CNAE 43.29-1-04), monitoramento através de sistemas de segurança eletrônica (CNAE 80.20-0-01), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 52.29-0-99) tais como o gerenciamento de passageiros em viagens para tratamento fora de domicílio, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 61.90-6-99) tais como provimento de serviços de comunicações de voz, dados e imagens, pequenas obras e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99) tais como canaletas e condutos de passagem de fiação ou base de guaritas (containeres) e equipamentos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02), comércio atacadista de sensores, máquinas e equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9-04), depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00), provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 61.90-6-01), operação de estação

Certifico o Registro em 05/11/2019

JUCEPE

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

de radar (CNAE 61.90-6-99), provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 61.90-6-02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviço de comunicação multimídia -SCM (CNAE 61.10-8-03), serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00).

CLÁUSULA 19 – Da Administração Social

19.01. A sociedade será administrada pelo sócio quotista **Ricardo Luiz Lopes Rogo** que exercerá o cargo de Diretor Executivo e, com a função de Diretor Financeiro, o sócio quotista **João Gustavo Sotero Machado**.

19.02. Nas relações com terceiros pessoas, para constituição ou extinção de direito, e validamente obrigar a representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, para representar a sociedade perante órgãos governamentais, autarquias, comissões de licitação, sociedades de economia mista, paraestatais e superintendências, Ministérios por meio de qualquer de seus órgãos, repartições públicas, superintendências, autarquias e, bem assim, perante a Justiça do Trabalho será representada por **RICARDO LUIZ LOPES ROGO**.

19.03. Para representar a sociedade perante ações/operações financeiras, inclusive emitir cheques contrafundos reais existentes, assinar recibos, dar quitação, emitir ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante cheque com os respectivos endossos, autorização de débito e pagamentos por meio de cartas, endosso de cheques para depósito em conta bancária em nome da sociedade, a outorga de bordereaux para cobrança ou desconto ou contratos de financiamento, a sociedade se fará representar por **RICARDO LUIZ LOPES ROGO** e **JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO**, devendo ambos assinarem conjuntamente.

CLÁUSULA 20 – Da Declaração de Desimpedimento

20.01. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações, resolvem os sócios quotistas consolidar as disposições do Contrato Social, alterando e renumerando suas cláusulas, que passam a vigorar em sua inteireza com a redação abaixo, revogadas todas as disposições anteriores, passando a relação entre os sócios a reger-se por este instrumento:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME"

CNPJ No 04.113.413/0001-33 NIRE No 26201257469

CLÁUSULA 01 – Da Natureza Jurídica e Objeto da Sociedade

01.01. A sociedade é Empresária, revestindo a forma de Sociedade Limitada, regendo-se pelas Cláusulas e Condições do presente Contrato, ainda pelas disposições dos Arts. 1.052 e seguintes do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, pelas normas que regem as Sociedades Anônimas Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

01.02. A sociedade tem por objeto social, os serviços de implantação e gestão de estacionamentos públicos e privados (CNAE 52.23-1-00), pintura para sinalização vertical e horizontal em vias urbanas, pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 42.11-1-02), desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, criação de logomarcas e sites, prestação dos serviços de comunicação digital interna (mídia indoor) e externa (Mídia outdoor), por meio do desenvolvimento de layout e templates, acompanhado da elaboração e fornecimento de

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

JUCEPE

conteúdos para divulgação de noticiários e publicidade (CNAE 62.01-5/01), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5/00), consultoria em gestão de mobilidade e logística com sistemas afins (CNAE 70.20-4-00), consultoria em sistemas de gestão de estacionamentos e tecnologia da informação (CNAE 62.04-0-00), agenciamento e veiculação de propaganda e publicidade; intermediação entre agências de publicidade e meios de comunicação, a saber: planejamento, criação, produção, intermediação e veiculação publicitária (73.11-4-00), aluguel de maquinário de estacionamento e equipamentos de mídia para escritórios (CNAE 77.33-1-00), aluguel de sensores, cancelas, caixas de cobrança automática, painéis e outras máquinas ou equipamentos de estacionamento e mídia sem a permanência de operadores (CNAE 77.39-0-99), serviços de montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em estacionamentos, edifícios garagens, vias públicas urbanas, rodovias, portos e aeroportos (CNAE 43.29-1-04), monitoramento através de sistemas de segurança eletrônica (CNAE 80.20-0-01), outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente (CNAE 52.29-0-99) tais como o gerenciamento de passageiros em viagens para tratamento fora de domicílio, outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (CNAE 61.90-6-99) tais como provimento de serviços de comunicações de voz, dados e imagens, pequenas obras e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE 42.99-5-99) tais como canaletas e condutos de passagem de fiação ou base de guaritas (containeres) e equipamentos, comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 46.49-4-02), comércio atacadista de sensores, máquinas e equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), construção de estações e redes de telecomunicações (CNAE 42.21-9-04), depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 52.11-7-99), portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (CNAE 63.19-4-00), provedores de acesso às redes de comunicações (CNAE 61.90-6-01), operação de estação de radar (CNAE 61.90-6-99), provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP (CNAE 61.90-6-02), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviço de comunicação multimídia -SCM (CNAE 61.10-8-03), serviços de engenharia (CNAE 71.12-0-00), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE 49.30-2-01), tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (63.11-9-00).

01.03. O objeto social da Sociedade será exercido gradativamente, em conformidade com as suas disponibilidades econômicas e financeiras, e na medida em que possa ir atendendo às exigências da legislação aplicável ao exercício de cada uma das atividades que o compõem.

01.04. Mediante deliberação dos sócios que representem a da totalidade do capital social, a Sociedade poderá ampliar, reduzir ou modificar o seu objeto social.

CLÁUSULA 02 – Da Denominação Social

02.01. A sociedade atua e desenvolve as suas atividades sob a Razão Social de "BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. – ME."

CLÁUSULA 03 – Da Sede e Filiais

03.01. A sociedade tem sua sede na Av Conselheiro Aguiar, 4777 Loja 01 Sala A, Boa Viagem, CEP 51.021-020, Recife/PE.

Filial 01 – Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4455, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.150-000, com o CNPJ nº 04.113.413/0003-03 e Nire nº 26900704529.

Filial 02 – Situada na Rua Milton Souza Lopes, nº 209 B, Centro, Paulista-PE, CEP 53.401-220, com o CNPJ nº 04.113.413/0004-86 e Nire nº 26900704537.

Filial 03 – Situada na Rua Treze de Maio, nº 1259, Sala 5, Centro, São Luiz Gonzaga – RS, CEP 97.800-970, com CNPJ nº 04.113.413/0005-67 e Nire nº 4390188625-0.

CLÁUSULA 04 – Do Prazo de Duração da Sociedade

04.01. A sociedade iniciou suas atividades com registro na Junta Comercial de Estado de Pernambuco sob o NIRE no. 26.20.125.746.9 em 26/10/2000 e terá prazo de duração indeterminado.



Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

JUCEPE



04.02. Assiste a qualquer dos sócios, o direito de se retirar da sociedade a qualquer tempo, desde que obedecidas às disposições da cláusula 8 deste contrato social.

CLÁUSULA 05 – Do Capital Social

05.01. O capital social que é de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), equivalentes a 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente e legal do país, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO	650.000	50%	R\$650.000,00
RICARDO LUIZ LOPES ROGO	650.000	50%	R\$650.000,00
TOTAL	1.300.000	100%	R\$1.300.000,00

05.02. Na proporção das quotas que possuem, terão os sócios direitos à preferência para a subscrição de novas quotas, provenientes de aumento de capital, e para tanto deverão exercer o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias que se seguem à fixação do aumento do capital social.

05.02.01. O aumento de capital social por subscrição de novas quotas somente poderá ser realizado por deliberação de votos que correspondam à totalidade do capital social, não se aplicando este quórum de deliberação na hipótese de aumento do capital social por incorporação de lucros acumulados.

05.03. Nos termos do disposto no art. 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 06 – Da Administração Social

06.01. A sociedade será administrada pelo sócio quotista Ricardo Luiz Lopes Rogo que exercerá o cargo de Diretor Executivo e, com a função de Diretor Financeiro, o sócio quotista João Gustavo Sotero Machado.


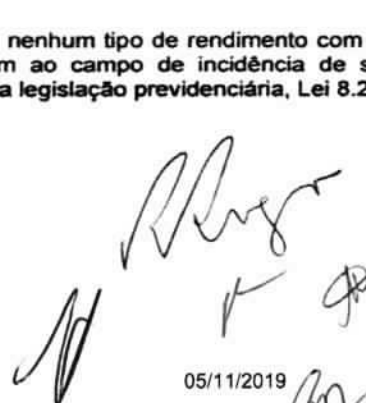
06.02. Nas relações com terceiras pessoas, para constituição ou extinção de direito, e validamente obrigar a representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, para representar a sociedade perante órgãos governamentais, autarquias, comissões de licitação, sociedades de economia mista, paraestatais e superintendências, Ministérios por meio de qualquer de seus órgãos, repartições públicas, superintendências, autarquias e, bem assim, perante a Justiça do Trabalho será representada por RICARDO LUIZ LOPES ROGO.

06.03. Para representar a sociedade perante ações/operações financeiras, inclusive emitir cheques contrafundos reais existentes, assinar recibos, dar quitação, emitir ordens de pagamentos, fazer retiradas mediante cheque com os respectivos endossos, autorização de débito e pagamentos por meio de cartas, endosso de cheques para depósito em conta bancária em nome da sociedade, a outorga de bordereaux para cobrança ou desconto ou contratos de financiamento, a sociedade se fará representar por RICARDO LUIZ LOPES ROGO e JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO, devendo ambos assinarem conjuntamente.


CLÁUSULA 07 – Da Remuneração dos Administradores

07.01. Os administradores farão jus a uma remuneração mensal cujo valor será anualmente fixado em assembleia ou reunião de quotistas, obedecidos, sempre que os houver, os limites da legislação tributária federal.

07.02. Toda e qualquer distribuição e lucros sociais não configura nenhum tipo de rendimento com noções a serem alcançadas por incidência de INSS, pois não se referem ao campo de incidência de salário de contribuição, prevista e definida na moldura do Inciso I, do art.22, da legislação previdenciária, Lei 8.212/91.



05/11/2019



JUCEPE

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

CLÁUSULA 08 – Da Retirada, Falência, Exclusão, Interdição ou Falecimento de Sócio

08.01. A retirada, falência, incapacidade, insolvência e/ou exclusão de qualquer dos Sócios não acarretará a dissolução da Sociedade. Todavia será dissolvida a mesma se não for reconstituída a pluralidade de Sócios no prazo de 180 (cento e oitenta) dias de que trata o art. 1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

08.02. A apuração do capital e haveres do sócio em qualquer das hipóteses, agora previstas no "caput" desta cláusula, será feita com base em balanço especial, que traduza a situação da sociedade no último dia do mês de calendário, imediatamente anterior ao da ocorrência do evento.

08.03. O Balanço Especial a que se refere o item anterior, deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, após a data da ocorrência do evento.

08.04. O pagamento do capital e haveres de que trata o item anterior, será feita em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, sucessivas e iguais, a primeira delas no ato da aprovação do Balanço Especial, por parte dos quotistas, e as demais em iguais dias dos meses de calendário subsequentes ao do pagamento da primeira, acrescida de juros remuneratórios à taxa de 1% (um por cento) ao mês. O termo inicial para a afluência dos juros, é o mês de calendário a que se referir o Balanço Especial.

08.05. Em caso de morte, ou interdição de qualquer um dos sócios, é facultado ao cônjuge e herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, substituí-lo na sociedade, na proporção das quotas que couber a cada um, de acordo com partilha realizada em processo de inventário, sendo certo que, enquanto não concluído o processo de inventário, o direito de voto correspondente às quotas do falecido, será exercido pelo inventariante nomeado no processo de inventário. Preferindo o cônjuge ou qualquer dos herdeiros necessários do sócio falecido ou interditado, o recebimento do valor das quotas com respectivos haveres e interesses sociais, conforme a parte que lhe couber no inventário, serão pagos de conformidade com o acima exposto.

CLÁUSULA 09 – Da Cessão de Quotas

09.01. As quotas não poderão, em hipótese alguma, ser transferidas para terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios quotistas, consentimento esse que somente admite a forma escrita.

09.01.01. Os sócios, em primeiro lugar, na proporção das quotas integralizadas que detiverem na sociedade, terão preferência em igualdade de condições para adquirir as quotas do sócio cedente.

09.01.02. Qualquer dos sócios, recebendo a oferta de venda, terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir se pretende ou não exercer o direito de preferência na aquisição das quotas nas condições da oferta, sendo-lhe facultado, ainda, indicar terceiros para realizar a aquisição, desde que nas mesmas condições propostas.

09.01.03. Os sócios, à vista da oferta de venda, no mesmo prazo estabelecido para exercício do direito de preferência, podem exigir que o proponente também adquira as suas quotas nas mesmas condições e prazos indicados na proposta, hipótese em que o proponente somente poderá adquirir o conjunto das quotas postas à alienação.

09.02. Não exercido o direito de preferência ou o direito de alienação previsto no item 09.01.03, fica o sócio cedente autorizado a alienar as suas quotas, observando estritamente as condições estipuladas na proposta apresentada aos demais e a se retirar da sociedade.

09.03. Será de todo inválida em relação à sociedade e em relação aos demais sócios quotistas, qualquer cessão ou transferência de quotas, também a promessa de realização desses atos, que impliquem em violação às regras desta cláusula.

09.04. No caso de cessão total ou parcial de quotas, o cedente responde solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2 anos depois de averbada a alteração contratual.

CLÁUSULA 10 – Da representação dos Sócios

10.01. Qualquer dos Sócios poderá se fazer representar perante o outro e perante a Sociedade por mandatário constituído por instrumento público. Da Procuração, todavia, deverão constar necessariamente a especialização

JUCEPE

Certifico o Registro em 05/11/2019
Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469
Nome da empresa BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74811345280625

dos atos a serem praticados pelo mandatário e o prazo de validade do Mandato, o qual, ressalvada a hipótese de caso fortuito ou motivo de força maior devidamente comprovados, em nenhuma hipótese poderá ser superior a 1 (um) ano.

10.02. Ocorrendo, na outorga do Mandato, omissão quanto ao prazo de sua validade ou o estabelecimento de prazo superior a 1 (um) ano, entender-se-á como válida a representação apenas e tão somente pelo prazo de 1 (um) ano contado da data da outorga, sendo assim de todo ineficaz a outorga do mandato, para todos e fins e efeitos de direito e sob toda e qualquer circunstância, no que ultrapassar ao prazo de 1 (um) ano.

CLÁUSULA 11 – Da Constituição de Procuradores

11.01. A Sociedade poderá constituir Procuradores sempre que as circunstâncias e os interesses maiores dos negócios sociais assim o recomendem. Da procuração deverá constar, necessariamente, a especialização dos atos e operações a serem praticados pelo Mandatário, o prazo de validade do Mandato e a possibilidade de substabelecimento, quando for o caso.

11.02. A outorga de Procuração para o foro em geral, portanto com a Cláusula "Ad Judicia", será válida para toda a demanda e para todas as instâncias, e independêr de especialização da demanda e/ou atos a serem praticados, ressalvadas, quanto aos poderes, as especializações exigidas por Lei.

11.03. Também para a representação da Sociedade em Juízo na forma do disposto no art. 12, inciso VI, do Código de Processo Civil, inclusive prestação de depoimento pessoal em Audiência sempre que se exigir o de representante legal da Sociedade, ainda para as audiências, conciliações e transação de que tratam os artigos 277 e seus parágrafos, 331 e seu parágrafo primeiro, e 447 a 449, todos do Código de Processo Civil, assim como para confessar, acordar, discordar, transigir, desistir, reconhecer a procedência do pedido e renunciar ao direito sobre que se funda a ação, poderá a Sociedade constituir Procuradores.

CLÁUSULA 12 – Do Exercício Social e Balanço.

12.01. O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se, portanto, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro. (art. 1.065, CC/2002).

12.02. O Balanço patrimonial e a elaboração do inventário da sociedade serão levantados anualmente, no dia 31 (trinta e um) de dezembro, o balanço do resultado econômico poderá ser levantado ao final de qualquer período do ano, devendo estar formalmente concluído no prazo assinalado pela Legislação, a sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, e a distribuição dos lucros apurados, de forma proporcional ou não proporcional à participação de cada sócio, sendo necessário que na forma não proporcional, haja a aprovação de 100% dos sócios, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

12.03. Ressalva-se, ainda, que, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 13 – Das Deliberações Sociais.

13.01. As Deliberações Sociais serão tomadas em reuniões de sócios, com observância do disposto nos Arts. 1.010 e 1.076 do Código Civil Brasileiro, devendo para isto nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, serem convocados os sócios que deliberarão sobre as contas e poderão quando assim acharem conveniente, deliberarem sobre modificação do contrato social; incorporação, fusão ou dissolução da sociedade; designação ou destituição de administradores; remuneração dos administradores; impetração de concordata e aprovação das contas da administração. devendo estas deliberações serem consignadas em ata. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

PARÁGRAFO 1º – Os sócios quotistas convocados, através de convocação por escrito com a declaração de ciência de cada sócio, conforme disposto no art. 1072 parágrafo único do Código Civil Brasileiro, reunir-se-ão ordinariamente dentro dos quatro (4) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e,

Certifico o Registro em 05/11/2019

Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469

Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 74811345280625

JUCEPE

extraordinariamente, quando seja necessário, com o quorum mínimo de 3/4 do capital social, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número.

PARÁGRAFO 2º – A reunião de sócios terá por objetivo, tomar as contas dos administradores, analisar O Balanço Patrimonial, o balanço do resultado econômico, dispensando assim a publicação do balanço e suas demonstrações financeiras. Tratar ainda de qualquer outro assunto de acordo com o que estabelece o artigo 1.078 do Código Civil.

CLÁUSULA 14 – Das Restrições ao Uso da Denominação Social

14.01. É defeso o uso do nome empresarial, em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade. Igualmente proibidas são as prestações de fianças, avais e/ou garantias outras de qualquer natureza, em nome da sociedade, e/ou dos sócios, em favor de terceiros, exceto quando comprovadamente, houver interesse da sociedade na prestação da garantia, hipótese em que, será necessária a participação da totalidade ou 3/4 dos sócios quotistas na prática do ato.

CLÁUSULA 15 – Estipulações Finais e Foro de Eleição

15.01. Os sócios se obrigam por si e seus sucessores, a qualquer título e em todo tempo, a fazer o presente contrato sempre bom, firme e valioso, em juízo ou fora dele, e em todo tempo, elegendo o foro da cidade e comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como o único competente para conhecer, apreciar e decidir, sob quaisquer circunstâncias, todas as questões que digam respeito ao seu cumprimento, validade e execução.

CLÁUSULA 16 – Da Dissolução da Sociedade

16.01. A sociedade se dissolverá pela vontade dos sócios que detenham, a época, no mínimo de 3/4 do capital social, ou nos casos previstos em Lei, competindo aos sócios elegerem o liquidante, e ditar-lhes a forma de liquidação. Não havendo consenso, o processo de liquidação será remetido a Juízo.

CLÁUSULA 17 – Da Alteração do Contrato Social

17.01. O Contrato Social poderá ser modificado no todo ou em parte, obedecendo-se, para tanto, o disposto na anterior cláusula 13a.

17.02. Os instrumentos de alteração contratual dependerão da assinatura de todos os sócios.

17.03. Assiste ao sócio que divergir da alteração do Contrato Social, a faculdade de se retirar da Sociedade. Verificada a hipótese, os haveres do sócio dissidente serão apurados na forma estabelecida neste Contrato.

CLÁUSULA 18 – Da Declaração de Desimpedimento

18.01. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1o, CC/2002).

CLÁUSULA 19 – Dos Casos Omissos

19.01. Os casos omissos no presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei



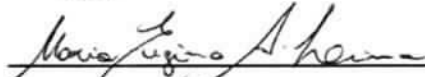
JUCEPE

Certifico o Registro em 05/11/2019
Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469
Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74811345280625

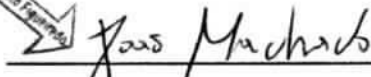
10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes à matéria societária, que lhes possam ser aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam todos os Outorgantes e reciprocamente Outorgados o presente instrumento em uma (1) via de igual teor e finalidade, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

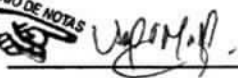
Recife, 15 de outubro de 2019.



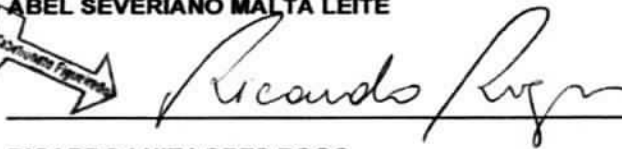
MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA



JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO



ABEL SEVERIANO MALTA LEITE



RICARDO LUIZ LOPES ROGO

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Avançado de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0187301] - RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Recife, 21 de Outubro de 2019 - Em test. da verdade.
KEKOLLINNY OHARA DE SOUZA
Emol: R\$ 4,71, TSNR: 0,80, FERC: 0,40, FERM: 0,04,
FUNSEG: 0,08, ISS: 0,20, Total: 4,91
Sel. digital: 0073783.WE10201904.01338



Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.gov.br/autenticacao

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Avançado de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[026359] - MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA
[0187301] - JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO
Recife, 20 de Outubro de 2019 - Em test. da verdade.
KEKOLLINNY OHARA DE SOUZA
Emol: R\$ 9,40, TSNR: 1,60, FERC: 0,80, FERM: 0,08,
FUNSEG: 0,16, ISS: 0,40, Total: 9,82
Sel. digital: 0073783.WE10201907.03015 e
0073783.WE10201907.03016



Consulte Autenticidade em: www.tpe.pe.gov.br/autenticacao

3º SERVIÇO NOTARIAL E DE PROTESTO
Bel. ORRÍO TORRÃO
R. dos Expedicionários, 112 - Nossa Senhora dos Dores - Caruaru/PE - CEP: 55002-440 Fone: (81) 3722-4733 - Fax: (81) 3721-2188

Reconheço, por semelhança, a firma de: ABEL SEVERIANO MALTA LEITE. Em testemunho da verdade. Dou fé. Caruaru/PE, 29/10/2019 - 11:00:28.

NEIDE MARIA DOS SANTOS (Substituta)
EMOLUMENTOS: R\$3,51, TSNR: R\$0,80, FERC: R\$0,40,
FUNSEG: R\$0,08, FERM: R\$0,04, ISS: R\$0,08,
TOTAL: R\$4,91. Operador: 38



Certifico o Registro em 05/11/2019
Arquivamento 20199065659 de 05/11/2019 Protocolo 199065659 de 07/06/2019 NIRE 26201257469
Nome da empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 74811345280625



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
PROTOCOLO	199065659 - 07/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201257469
CNPJ 04.113.413/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2019
SOB N: 20199065659

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20199065659

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

05/11/2019

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1421756582

PROIBIDO PLASTIFICAR
1421756582

DF AC

JOÃO GUSTAVO SOTERO MACHADO

SOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6650244 SDS PE

CPF 076.791.394-90 DATA NASCIMENTO 02/09/1986

FILIAÇÃO
JOÃO ROBERTO DE LIMA MACHADO
LIGIA SOTERO MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. RES. B

Nº REGISTRO 04075419590 VALIDADE 27/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 12/04/2007

OBSERVAÇÕES
sem observações

João Gustavo Sotero Machado
ASSINATURA DO POSSESSOR

LOCAL RECIFE - PE DATA EMISSÃO 29/03/2017

Marcelo Antônio Sousa Ribeiro
Mestre Registrador
42543076334
PE078354399

PERNAMBUCO

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.178-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 774 - Bairro Dos Estrelas - Joo Pessoa/PB - CEP 58051-000 www.azevedobastos.pb.gov.br Tel. (31) 3344-1001 Fax: (31) 3344-3404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e presente imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento mencionado e conferido neste ato. O retorno a verificação. Ous fe.

Cód. Autenticação: 59642302181056350698-1; Data: 23/02/2018 11:05:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN38529-5N3S;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bril, Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/02/2019 05:57:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 920444

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/02/2020 05:56:56 (hora local)**.

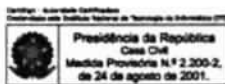
¹**Código de Autenticação Digital:** 59642302181056350698-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd31598b20ec9db27feef120a3fb91c5fcfe820128960913f20ed5413044f5e70c67ba7c4c5c0cd4cc3e3a7146fe5c01515ad8c74deb5cd11e16d7817ee0322af



1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1416602211

NOME: RICARDO LUIS LOPES ROGO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: MG12483318 RSP MG

CPF: 653.842.925-72 DATA NASCIMENTO: 16/12/1976

FUNCAO: LUIS AMERICO ROGO

SILVIA HELIENA LOPES ROGO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02106902607 VALIDADE: 06/12/2021 1ª HABILITACAO: 26/01/1995

Observações:
 sem observações

Ricardo Rogo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE - PE DATA EMISSAO: 07/12/2016

[Assinatura]

DETRAN - PE/PERNAMBUCO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1416602211

[Assinatura]

[Assinaturas]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
 Rua Francisco de Sá, 116 - Bairro São Lourenço - 50060-000 Recife/PE - CEP 50060-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3344.1484 - Fax: (51) 3344.1484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59640512171025420239-1; Data: 05/12/2017 10:32:04

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC28413-4GJV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 16:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863004

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 15:08:22 (hora local)**.

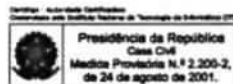
¹**Código de Autenticação Digital:** 59640512171025420239-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0f5734157fd20e77fc0c213331073aa26dc67ba7c4c5c0cd4cc3e3a7146fe5c0152b1d6fdda2ce78bb3de3edc52493c1df



DOCUMENTOS PARA REGULARIDADE FISCAL

04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.113.413/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2000
NOME EMPRESARIAL BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO AGUIAR	NÚMERO 4777	COMPLEMENTO LOJA 01-SALA A
CEP 51.021-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE	TELEFONE (81) 3091-2421	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BR-TIC.COM.BR	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **09:42:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.113.413/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2000
NOME EMPRESARIAL BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO AGUIAR	NÚMERO 4777	COMPLEMENTO LOJA 01-SALA A
CEP 51.021-020	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BR-TIC.COM.BR		TELEFONE (81) 3091-2421
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 09:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0530495-43
CPF/CNPJ:	04.113.413/0001-33
Razão Social:	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
Nome Fantasia:	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço

CEP:	51.021-020
Rua:	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR
Número:	4777
Complemento:	LOJA: 01-SALA A;
Bairro:	BOA VIAGEM
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11606
Estado:	PE
Telefone :	81 30912421
Email:	ELIS.CAVALCANTI@BR-TIC.COM.BR

Informações

Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	1.300.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	30/05/2013

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	5223-1/00 ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
Atividade Secundária:	<p>7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFIC.</p> <p>4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO</p> <p>4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA</p> <p>4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO</p> <p>6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET</p> <p>8020-0/01 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO</p> <p>4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL</p> <p>5229-0/99 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTER</p> <p>7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE</p> <p>5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEL</p> <p>6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO</p> <p>7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPE</p> <p>6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</p> <p>4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA</p> <p>6190-6/02 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP</p> <p>6190-6/01 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES</p> <p>4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM V</p> <p>6110-8/03</p>

SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM

6311-9/00

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDA

6201-5/01

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

9511-8/00

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

7733-1/00

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

4211-1/02

PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

4221-9/04

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

4321-5/00

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo F
Consulta realizada: Sábado, 21 de Setembro de 2019 às 11:35:47.

[Voltar \(v\)](#)



 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	RENECIAS	DATA CADASTRAMENTO	
2019/02	10/02/2020	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	27/05/2010	
OPÇÃO	INSCRIÇÃO MERCANTIL	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA			
04.113.413/0001-33	422.984-3	BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME			
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL	RONE		
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		legalizacoes@dataconte.com.br	21246417		
TRIBUTOS		SEQUENCIAL MOBILIÁRIO	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL ITF TRIBUTAÇÃO APCI TVS TRIBUTAÇÃO APCI		650358-6	AV CONS AGUIAR 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADO SALA A BOA VIAGEM 51021-020 RECIFE PERNAMBUCO		
MAGNUS, MOTORES E APIS		TPO EMPRESA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<input type="checkbox"/> MAGNUM <input type="checkbox"/> GUNDASTE <input type="checkbox"/> BORNIO <input type="checkbox"/> MOTOR		CONVENCIONAL	AV CONS AGUIAR 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADO SALA A BOA VIAGEM 51021-020 RECIFE PERNAMBUCO		
DURAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADES			
		ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AP - APCI PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS APP TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL APV - APCI			
PÚBLICIDADE					
EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL ACRÉSCIMO DE 4,56% EM RELAÇÃO A 2018 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 04.113.413/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:00 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **7291.8E93.0B7A.15DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

ME

✓

ds

ds

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2019.000006132783-07

Data de Emissão: 16/10/2019

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR N. 4777, LOJA: 01-SALA A;, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51021020

CNPJ: 04.113.413/0001-33

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/01/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME

2. CMC

422.984-3

3. Endereço

AV CONS AGUIAR, 4777 LOJA 0001 EDF SOBRADOSALA A
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-020, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

04.113.413/0001-33

5. Atividade Econômica

7311-40-0 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
5223-10-0 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
4211-10-2 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4329-10-4 MONTAG E INST DE SIST E EQUIP DE ILUM E SINALIZ EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6190-60-1 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
6190-60-2 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6110-80-3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4930-20-1 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PROD PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
4752-10-0 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5229-09-9 OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES N/ ESPECIF ANTERIORMENTE
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8020-00-1 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7020-40-0 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXC CONSULT TÉCNICA ESPECÍFICA
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

796.9260.1672

10. Expedida em

Recife, 17 de OUTUBRO de 2019

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

14 de OUTUBRO de 2019



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.113.413/0001-33**Razão Social:** BR TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA**Endereço:** AV CONSELHEIRO AGUIAR 4777 LOJA 1 SALA A / BOA VIAGEM / RECIFE /
PE / 51021-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019 ✓**Certificação Número:** 2019102202595954585756

Informação obtida em 07/11/2019 09:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.113.413/0001-33

Certidão n°: 174634354/2019

Expedição: 26/06/2019, às 09:10:02

Validade: 22/12/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.113.413/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. ✓

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO TÉCNICA



04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br



Boa





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220492539/2019

Emissão: 10/05/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 5aZ8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA - ME

CNPJ: 04.113.413/0001-33

Registro: 000005749-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Data do Capital: 18/05/2017

Faixa: 5

Objetivo Social: OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS, PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CRIAÇÃO DE LOGOMARCAS E SITES, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL INTERNA (MÍDIA INDOOR) E EXTERNA (MÍDIA OUTDOOR), POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E TEMPLATES, ACOMPANHADO DA ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS PARA DIVULGAÇÃO DE NOTICIÁRIOS E PUBLICIDADE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSULTORIA EM GESTÃO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA COM SISTEMAS AFINS; CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; AGENCIAMENTO E VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INTERMEDIÇÃO ENTRE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A SABER: PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ALUGUEL DE SENSORES, CANCELAS, CAIXAS DE COBRANÇA AUTOMÁTICA, PAINÉIS E OUTRAS MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E MÍDIA SEM A PERMANÊNCIA DE OPERADORES; SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM ESTACIONAMENTOS, EDIFÍCIOS, GARAGENS, VIAS PÚBLICAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS; MONITORAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO O GERENCIAMENTO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE RADAR E PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ, DADOS E IMAGENS; PEQUENAS OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CANALETAS E CONDUTOS DE PASSAGEM DE FIAÇÃO OU BASE DE GUARITAS (CONTAINERES) E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SENSORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDO GRADATIVAMENTE, EM CONFORMIDADE COM AS SUAS DISPONIBILIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS, E NA MEDIDA EM QUE POSSA A MESMA IR ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE CADA UMA DAS ATIVIDADES QUE O COMPÕEM, MEDIANTE DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUE REPRESENTEM A DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL, A SOCIEDADE PODERÁ AMPLIAR, REDUZIR OU MODIFICAR O SEU OBJETO SOCIAL.

Restrições do Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777, LOJA 01 - SALA A, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51021020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/02/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: PE018900

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5aZ8D
 Impresso em: 10/05/2019 às 07:24:59 por: adapt, ip: 181.223.215.89





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220492539/2019

Emissão: 10/05/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: 5aZ8D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 140205306-1

CPF: 653.842.025-72

Data Início: 04/02/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 5aZ8D
Impresso em: 10/05/2019 às 07:24:59 por: adapt, ip: 181.223.215.89



[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220492540/2019

Emissão: 10/05/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: WZbYa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Registro: 140205306-1

CPF: 653.842.025-72

Endereço: RUA LAETE LEMOS, 106, APTO 401, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51111090

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 25/05/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: PE02053061

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIV. FED. UBERLANDIA

Data de Formação: 12/07/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (2/2)

Autos de Infração




COMPROVAÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA COM PROFISSIONAL

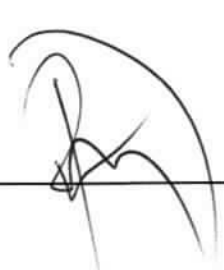
À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, COMPROVA, pelo presente a relação jurídica do profissional Ricardo Luiz Lopes Rogo do qual o acervo técnico emitido e apresentado na presente habilitação é sócio da empresa BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda, conforme contrato social constante desta habilitação.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. do Contratante/Proprietário: Município de São Luiz Gonzaga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 87.613.022/0001-05, rua Venâncio Aires, nº 2438, Centro, São Luiz Gonzaga/RS.
2. do Contrato: Assinado em 20 de fevereiro de 2017, conforme Concorrência Pública 01/2017, com registro na SEMAD nº 077/2017.
3. do Objeto do Contrato: Outorga de Concessão destinada à Prestação do Serviço Público de administração e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Remunerado em logradouros públicos na área central do Município, compreendendo a mobilização, operação, conservação, manutenção, equipamentos, instalações e outros, em cumprimento à Lei Municipal 5.527, de 26 de agosto de 2015.

Incluindo neste escopo:

Implantação:

- a. Implantação de Pontos de Venda (PDV) com criação de identidade visual e divulgação.
- b. Instalação dos terminais de autoatendimento multivagas para usuários.
- c. Sítio na web "www.zonaazulsaoluizgonzaga.com.br" para esclarecimento de dúvidas, informação de funcionamento da operação e legislação vigente, cadastro de novos usuários, aquisição de créditos virtuais, regularização de notificações, visualização de mapa em tempo real da ocupação das vagas com disponibilidade dos pontos de venda (PDV) dentre outros.
- d. Uso de software com funcionamento em ambiente web e APP disponível para Android, Windows Phone e IOS para gerenciamento e fiscalização por parte da administração municipal e agentes de trânsito bem como disponibilidade de APP para download gratuito dos usuários na Play Store, Microsoft Store e AppStore de forma a permitir que o usuário seja autossuficiente.

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago em vias públicas de São Luiz Gonzaga-RS através de equipamentos eletrônicos multivagas com emissão de tíquetes virtuais embarcados com sistema que permite cadastrar novos usuários, vender tíquetes, emitir recibo, adquirir créditos virtuais,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual n°. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

monitoramento de vagas, fiscalização de uso adequado das vagas e ainda emissão e regularização de avisos de pós utilização.

Mão de obra: Seleção e capacitação de equipe formada por mão de obra do município.

Capacitação: Treinamentos práticos e teóricos de monitores, fiscais, supervisores, usuários, servidores públicos responsáveis pela gestão do projeto bem como de agentes de trânsito através de aulas, apresentações e palestras na forma presencial e em ambiente virtual com disponibilidade de material didático.

Campanha Educativa e Divulgação: Foram efetuadas diversas campanhas planejadas e executadas de forma a orientar e esclarecer os usuários, através de distribuição de folders, divulgação em carro de som e veiculação em rádio local bem como em mídias sociais, inclusive com período em caráter educativo (sem cobrança) e instrutivo.

Tecnologia: uso de POS e smartphone com transmissão de dados via (GSM ou GPRS) em tempo real embarcados com sistema operacional disponível para IOS, Windows Phone e Android com impressora bluetooth portátil, fiscalização através de sensoriamento de vagas com utilização de tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática, ponto de venda (PDV) com terminal de atendimento móvel tipo POS, smartphone, compatível com terminais de autoatendimento multivagas para usuários (Tipo parquímetro) e software em ambiente web para gestão.

Sistema: o software utilizado apresenta as vagas e pontos de venda (PDV) com visualização da ocupação das vagas através de mapa online mostrando placa do veículo, intervalo de tempo alocado, tempo expirado caso ainda ocupe a vaga e status de ação através de cores, por veículo, demonstrando sua regularidade ou não e se o mesmo foi notificado, autuado ou se nenhuma ação fora tomada, aviso dos veículos irregulares passíveis de autuação aos agentes de trânsito num raio aproximado de 80 metros, posição georreferenciada, contendo data e hora de última sincronização, dos monitores e fiscais, arrecadação em mãos dos monitores, fiscais e pontos de venda (PDV), bateria restante dos equipamentos dos monitores e fiscais, faturamento, total de veículos notificados, total de veículos autuados, total de alocações, total de veículos estacionados mostrando os veículos regulares, em tolerância e irregulares bem como a taxa de ocupação tudo disponível em tempo real. Gerenciamento dinâmico e proativo de alertas. Demonstra, através de gráfico, a evolução dos monitores comparando sua performance com a média dos demais nas atividades de faturamento, alocações, cadastro de novos usuários e notificações. Permite fiscalização da atuação dos monitores, inclusive quanto a emissão de recibos, reimpressão de tíquetes e comunicação com a frente de gestão, do uso adequado das vagas e dos veículos irregulares. Possui níveis de acesso distintos através de ambiente web, POS e smartphones.

Transparência: controle diário das vendas dos tíquetes avulsos físicos ou eletrônicos, créditos virtuais, notificações e regularizações. Emissão de relatórios estatísticos e gerenciais





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

tais como de arrecadação, prestação de contas mensal, repasse mensal, taxa de respeito e ocupação bem como de utilização das vagas por rua, apresentação de relatório de veículos notificados por não pagamento da tarifa de pós utilização, apresentação mensal das certidões de regularidade atualizadas e comprovação dos encargos recolhidos referente aos direitos trabalhistas dos funcionários.

Fiscalização: Controle e identificação dos veículos estacionados em situação irregular através de sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico embarcado com tecnologia OCR para leitura de placas de forma automática com contagem de veículos e identificação daqueles estacionados em situação irregular.

4. do Contratado: BR-TIC Inovações Tecnológicas Ltda, inscrita no CNPJ 04.113.413/0001-33, registrada no CREA-RS sob o n° 226925, sediada na Av Conselheiro Aguiar, 4777, loja 1 sala a, Boa Viagem, Recife/PE.
5. do Responsável Técnico: Engenheiro Civil Ricardo Luiz Lopes Rogo, CREA/MG 77650, RNP 140205306-1, CPF 653.842.025-72.
6. do Endereço da Obra/Serviço Técnico: Nos seguintes logradouros Públicos, localizados no Centro do Município de São Luiz Gonzaga/RS:
 - a. Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João;
 - b. Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva;
 - c. Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva;
 - d. Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio;
 - e. Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza;
 - f. Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros;
 - g. Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros;
 - h. Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março;
 - i. Rua General Leovegildo Paiva, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Venâncio Aires.
7. do Período de participação nos serviços:
 - a. Início: 20 de fevereiro de 2017;

registro de
Nº 16877
Atestado Técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual n°. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

- b. Previsão de fim: 19 de fevereiro de 2027.
- c. Situação durante a emissão desse Atestado: em andamento.

8. das Atividades de Engenharia que já foram concluídas até a data de emissão do Atestado sob a responsabilidade técnica do profissional:

a. **Implantação:**

- Estudo pré-operacional de tráfego, estatístico, levantamento de quantitativo de vagas para desenvolvimento de projeto arquitetônico e executivo;
- prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical, contemplando vagas rotativas comuns, vagas de parada rápida sem cobrança, vagas de carga e descarga, vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiência;
- Instalação e adequação de central administrativa, de atendimento ao usuário e ponto de apoio aos funcionários devidamente legalizada.

b. **Operação:** Controle, administração, operacionalização e fiscalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas com atendimento, comercialização de tiquetes físicos avulsos, tipo talão através dos monitores, na filial ou ainda nos pontos de venda (PDV), tiquete eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo, arrecadação de valores horários ou com fracionamento através de moeda corrente, cartão de crédito e débito, boleto bancário, débito automático através de sensoriamento de vagas dos créditos virtuais do usuário conforme prévia autorização, orientação aos usuários, monitoramento através de sensoriamento manual por vaga, rua, área e/ou setor, tipo de veículo e fiscalização, emissão, cobrança e recebimento de aviso de pós utilização das vagas com envio das irregularidades, contendo todos os dados para lavratura do Auto de Infração, ao Agente de Trânsito.

Quantitativos:

- 1.146 vagas no total;
- 57 vagas para idosos;
- 23 vagas para portadores de necessidades especiais (deficientes);
- 14 vagas para carga e descarga;
- 05 vagas de parada rápida (farmácia);
- 1.047 vagas rotativas.
- Atendendo mais de 2.500 alocações por dia

c. **Manutenção:** Preventiva e corretiva da sinalização vertical e horizontal, bem como da manutenção de disposição de vagas (projeto de layout), criação e/ou extinção de vagas,


39

PARQUIMETRO





Ben





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.376-9
R. Presidente Carlos Prates 116 - Bairro São Estevão - São Francisco - CEP 88050-000 - www.cartorioazvedobastos.br - tel. (51) 334.5481 - fax: (51) 334.5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59642808180818500504-5; Data: 28/08/2018 08:29:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL40145-Q4UR-
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº. 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

gestão da manutenção dos equipamentos e do funcionamento de equipamentos multivagas emissores de tíquetes utilizados na operação ou suas substituições;

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, 18 de julho de 2018.

Parcianello

Cláudia Maria Sommer Juchen Parcianello
Cláudia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO LUIZ GONZAGA
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 211 / SALA 03 - FONE: (51) 3352.3035 - CEP 97900-000 - SÃO LUIZ GONZAGA / RS
Bel. CLAUDIA MARIA SOMMER JUCHEN PARCIANELLO - Tabelião
E-mail: claudiaarcianello@hotmail.com

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Reconheço a firma de Cláudia Simone Porto Py Budel, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.
Em testemunho da verdade
São Luiz Gonzaga, 19 de julho de 2018

Eduardo Pereira Nascimento
Escrivente Autorizado

Eduardo Pereira Nascimento - Escrivente Autorizado - 14.18.56 307596-29131 21
E-mail: R\$ 4,80 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0834.01.1800003.12688

Eduardo Pereira Nascimento

Registro de
Nº 16879
Atestado Técnico

(Handwritten signatures and initials)



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO LUIZ LOPES ROGO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RICARDO LUIZ LOPES ROGO**
Registro: **MG77650** RNP: 1402053061
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **9734016** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 87613022000105
Rua: RUA VENANCIO AIRES Nº: 2438
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Luiz Gonzaga UF: RS CEP: 97800000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.036.435,20 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO LUIZ GONZAGA UF: RS CEP: 97800000

Data de Início: 20/02/2017 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 87613022000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - ESTUDO	VIABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO RE	1,00	Un
1 - ESTUDO	VIABILIDADE ECONÔMICOFINANCEIRA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1,00	Un
2 - GESTÃO	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1,00	Un
3 - OPERAÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.047,00	Un
4 - PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO	1,00	Un
5 - MANUTENÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.047,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VENDA DOS TICKETS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Empresa Executante do Serviço: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 04.113.413/0001-33 Matriz e 04.113.413/0005-67 filial em São Luiz Gonzaga/RS.

Endereços:

Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João
Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio
Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza
Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março
Rua General Leovegildo Paiva, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Venâncio Aires

2 / 2 -----

Número de ART: **9736769** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/07/2018 Baixada em:
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA CPF/CNPJ: 87613022000105
Rua: RUA VENANCIO AIRES Nº: 2438
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Luiz Gonzaga UF: RS CEP: 97800000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1709012

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Contrato: _____ Celebrado em: _____ Vinculado à ART: _____
 Valor do Contrato: R\$ 1.036.435,20 Tipo de Contratante: _____
 Ação Institucional: _____ Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: RUA CONFORME RESUMO DO CONTRATO
 Complemento: _____ Bairro: _____
 Cidade: SÃO LUIZ GONZAGA UF: RS CEP: 97800000
 Data de Início: 11/10/2017 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: _____ Coordenadas Geográficas: _____
 Proprietário: MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA Código: _____ MPOG: _____
 CPF/CNPJ: 87613022000105

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- ESTUDO	VIABILIDADE TÉCNICA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO RE	1,00	Un
1- ESTUDO	VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA DO SISTEMA DE ESTACIONAMENT	1,00	Un
2- GESTÃO	IMPLANTAÇÃO DE VAGAS DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.146,00	Un
3- OPERAÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.146,00	Un
4- PROJETO E EXECUÇÃO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DAS VAGAS DE ESTACIONAMENT	1,00	Un
5- MANUTENÇÃO	VAGAS ROTATIVAS NO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO	1.146,00	Un
6- PROJETO E EXECUÇÃO	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOCAIS DE VENDA DOS TICKETS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 Esta ART substitui a ART 9341141.
 Endereços:
 Rua Bento Soeiro de Souza, trecho entre as Ruas General Leovegildo Alves Paiva e São João
 Av. Senador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
 Rua Venâncio Aires, trecho entre as Ruas General Portinho e General Leovegildo Alves Paiva
 Rua Primeiro de Março, trecho entre as Ruas General Portinho e Treze de Maio
 Rua General Portinho, trecho entre as Ruas Primeiro de Março e Bento Soeiro de Souza
 Rua São João, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
 Rua Salvador Pinheiro Machado, trecho entre as Ruas Bento Soeiro de Souza e Borges de Medeiros
 Rua Treze de Maio, trecho entre as Ruas Marechal Floriano Peixoto e Primeiro de Março
 Este sistema é em cumprimento às Leis Municipais 5.527 de 26 de agosto de 2015 e 5.758 de 19 de dezembro de 2017.

Observações

A empresa BR - TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, possui registro no Crea/RS a partir de 11/10/2017.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017042545 , está registrado com as CAT's número(s):
 1709012

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16875 a 16879 o atestado contendo 5 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1709012
 26 de Julho de 2018 Hora: 17:30:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

Página 3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1709012

ATIVIDADE EM ANDAMENTO



43

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.113.413/0001-33, registrada no CREA sob o nº PE018900, com sede à AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 1 - SALA A – BOA VIAGEM – 51.021-020 – RECIFE-PE, presta a nossa instituição os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS:

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago nas vias públicas da cidade de Paulista-PE através de equipamentos eletrônicos com emissão de tíquetes virtuais.

Implantação: Prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical com utilização de matéria prima conforme as normas ABNT NBR que atendem as normas do manual de transito de sinalização – CONTRAN conforme o Código de Transito Brasileiro – CTB, instalação de central de atendimento ao usuário.

Treinamento: Treinamento de usuários, monitores e agentes de trânsito.

Operação: Controle e operacionalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas. Atendimento, comercialização de tíquetes eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo em vias públicas, arrecadação de valores, orientação de usuários e monitoramento da utilização das vagas.

Fiscalização: Possui sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico e veículo automotor móvel embarcado de tecnologia OCR para leitura de placas.

Transparência: Emissão de relatórios de arrecadação, prestação de contas mensal, Repasse mensal.

Tecnologias utilizadas: Sistema eletrônico através de smartphone com impressora portátil, OCR para leitura de placas, pdv com terminal de atendimento móvel, terminal eletrônico de autoatendimento para usuários.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ricardo Luiz Lopes Rogo – Engenheiro Civil – CREA: MG0000077650D – Registro Nacional: 140205306-1.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

INÍCIO DE ATIVIDADE:

16/05/2016 até a presente data.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:


325.590 hab.

QUANTIDADE DE VAGAS:

446 (Quatrocentos e Quarenta e Seis) vagas de estacionamento para carros e
175 (Cento e setenta e cinco) vagas para motos.

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de forma satisfatória,
atendendo a nossos padrões de qualidade bem como no que diz respeito a
prazos e especificações técnicas, não existindo em nossos registros fatos que
desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulista, 03 de novembro de 2016.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Assuntos Jurídicos

MUNICÍPIO DE PAULISTA

10.408.839/0001-17

Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro - Paulista/PE

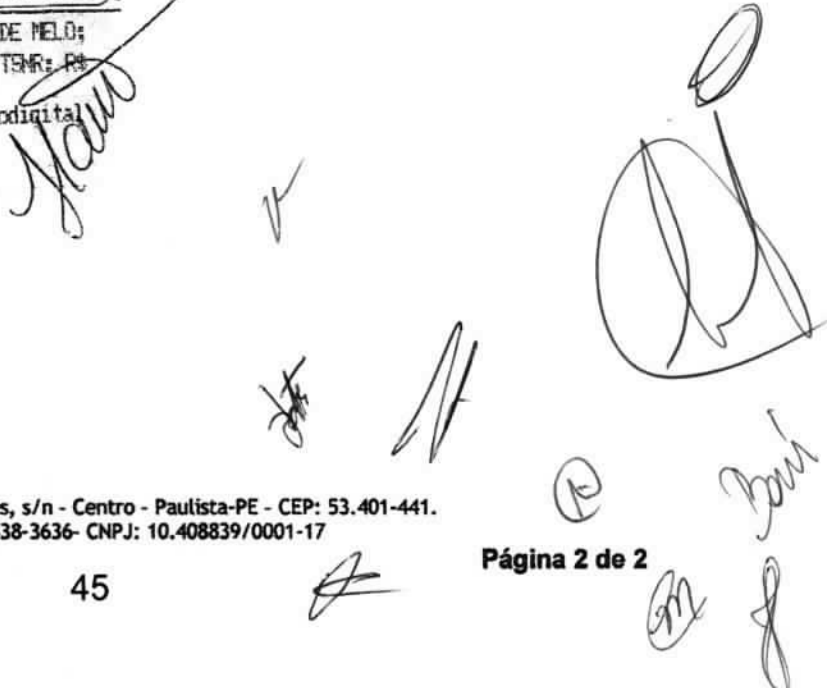


SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE
Fone: (81) 3010-9001 - C.N.P.J.: 11.547.981/0001-08

NOTAS: Escrituras, Atos
Testamentos, Procurações,
Reconhecimentos de Firmas,
Autenticações, ETC.
e Registro Geral de Imóveis,
e Tabelas e Documentos e Cartas das Pessoas
Jurídicas.



Reconheço por semelhança a firma FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO;
Dou fé. Paulista/PE, 03/11/2016 11:39:02. Emol.: R\$ 3,27; TSMR: R\$
0,73; FERC: R\$ 0,36. Op. 162. FLAVIA ALVES DE ARAÚJO
- Escrevente. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
0077552.VDB10201603.02285



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2018 15:26:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863007

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/12/2019 15:26:18 (hora local).

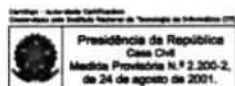
¹**Código de Autenticação Digital:** 59640512171025420074-1 a 59640512171025420074-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350c6bbcb3fcb04418e1c3f523eecd7047a6c67ba7c4c5c0cd4cc3e3a7146fe5c0154014fa342c312b07a98cdab1d559ed83



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL
COM ATESTADO**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

Nº 2220441765/2016
Emissão: 08/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: x7cZxyBY777yCd6D74ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Registro: 140205306-1

CPF: 653.842.025-72

Endereço: OUTROS Rua Laete Lemos, 106, Apartamento 401, Boa Viagem, RECIFE, PE, 51111090

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 25/05/2010

Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- As atividades desenvolvidas pelo profissional ficam limitadas às atribuições da modalidade da Engenharia Civil.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O Acervo é parcial e se refere ao período de 16/05/2016 a 03/11/2016.

ART(s)

PE20160086720

Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: x7cZxyBY777yCd6D74ya
Impresso em: 12/11/2016 às 08:58:35 por: adapt, ip: 177.159.212.101



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.113.413/0001-33, registrada no CREA sob o nº PE018900, com sede à AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777 – LOJA 1 - SALA A – BOA VIAGEM – 51.021-020 – RECIFE-PE, presta a nossa instituição os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS:

Exploração: Administração, controle de uso de vagas e gerenciamento de estacionamento rotativo pago nas vias públicas da cidade de Paulista-PE através de equipamentos eletrônicos com emissão de tíquetes virtuais.

Implantação: Prestação de serviço de sinalização horizontal e vertical com utilização de matéria prima conforme as normas ABNT NBR que atendem as normas do manual de transito de sinalização – CONTRAN conforme o Código de Transito Brasileiro – CTB, instalação de central de atendimento ao usuário.

Treinamento: Treinamento de usuários, monitores e agentes de trânsito.

Operação: Controle e operacionalização de sistema para gestão de vagas de estacionamento rotativo pago em vias públicas. Atendimento, comercialização de tíquetes eletrônicos avulsos e créditos eletrônicos de estacionamento rotativo em vias públicas, arrecadação de valores, orientação de usuários e monitoramento da utilização das vagas.

Fiscalização: Possui sistema eletrônico de fiscalização com utilização de equipamento eletrônico e veículo automotor móvel embarcado de tecnologia OCR para leitura de placas.

Transparência: Emissão de relatórios de arrecadação, prestação de contas mensal, Repasse mensal.

Tecnologias utilizadas: Sistema eletrônico através de smartphone com impressora portátil, OCR para leitura de placas, pdv com terminal de atendimento móvel, terminal eletrônico de autoatendimento para usuários.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Ricardo Luiz Lopes Rogo – Engenheiro Civil – CREA: MG0000077650D – Registro Nacional: 140205306-1.

Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Paulista-PE - CEP: 53.401-441.
Fone: (081) 3438-3636- CNPJ: 10.408839/0001-17

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220441765/2016, emitida em 12/11/2016



Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

48



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

INÍCIO DE ATIVIDADE:
16/05/2016 até a presente data.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:
325.590 hab.

QUANTIDADE DE VAGAS:
446 (Quatrocentos e Quarenta e Seis) vagas de estacionamento para carros e
175 (Cento e setenta e cinco) vagas para motos.

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de forma satisfatória, atendendo a nossos padrões de qualidade bem como no que diz respeito a prazos e especificações técnicas, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulista, 03 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário de Assuntos Jurídicos
MUNICÍPIO DE PAULISTA
10.408.839/0001-17
Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro - Paulista/PE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220441765/2016, emitida em 12/11/2016



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO
Bel. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador
Av. Marechal Floriano Peixoto, 76 - CEP 53401-460 - Paulista / PE
Fone: (81) 3010-9001 - C.N.P.J.: 11.547.981/0001-08

NOTAS: Escritura, Ata, Testamento, Projeção, Autores, Inventário, Partilha, Interdição, etc.
* Não a Cartório e Casa de Passagem

Reconheço por semelhança a firma FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO;
Dou fé. Paulista/PE, 03/11/2016 11:39:02. Emol.: R\$ 3,27; TEMR: R\$ 0,73; FERC: R\$ 0,36. Op. 162. FLAVIA ALVES DE ARAUJO - Escrevente. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
0077552.VDU10201603.08585

[Handwritten signature]

Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Paulista-PE - CEP: 53.401-441.
Fone: (081) 3438-3636- CNPJ: 10.408839/0001-17

Certidão nº 2220441765/2016
12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and initials]
49



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20160086720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à PE20160077885
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **140205306-1**
Empresa contratada: **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** Registro: **000005749-0**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PE** CEP: **53401441**
País: **Brasil**
Telefone: **Email:**
Contrato: **047/2016** Celebrado em: **16/05/2016**
Valor: **R\$ 697.851,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **MUNICIPIO DE PAULISTA** CPF/CNPJ: **10.408.839/0001-17**
SEM DEFINIÇÃO OUTROS Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PAULISTA** UF: **PE** CEP: **53400000**
Telefone: **Email:**
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -0 Longitude: -0**
Data de Início: **16/05/2016** Previsão de término: **16/05/2026**
Finalidade: **Comercial**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
48 - Condução de Equipe de Instalação > TRANSPORTE -> #29308 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	621,00	un
48 - Condução de Equipe de Instalação > TRANSPORTE -> #29309 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	621,00	un
9 - GESTÃO		
50 - Condução de Equipe de Operação > TRANSPORTE -> #29312 - TRAFEGO	621,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Paulista, em locais permitidos pela Municipalidade, Denominado Zona Azul.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima **RICARDO LUIZ LOPES ROGO - CPF: 653.842.025-72**
Local de data **MUNICIPIO DE PAULISTA - CNPJ: 10.408.839/0001-17**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 74,37** Pago em: **04/11/2016** Nosso Número: **96670057219351494**

Certidão nº 2220441765/2016

12/11/2016, 08:58

Chave de Impressão: x7cZxyBY777yCd6D74ya
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: yy5x7A
Impresso em: 12/11/2016 às 08:58:36 por: adapt, ip: 177.159.212.101

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDERÁ AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS

À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARA que, atenderemos as exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da presente licitação.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES

À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARA que, recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que aceita dos termos do Edital e da minuta do instrumento de contrato de concessão.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



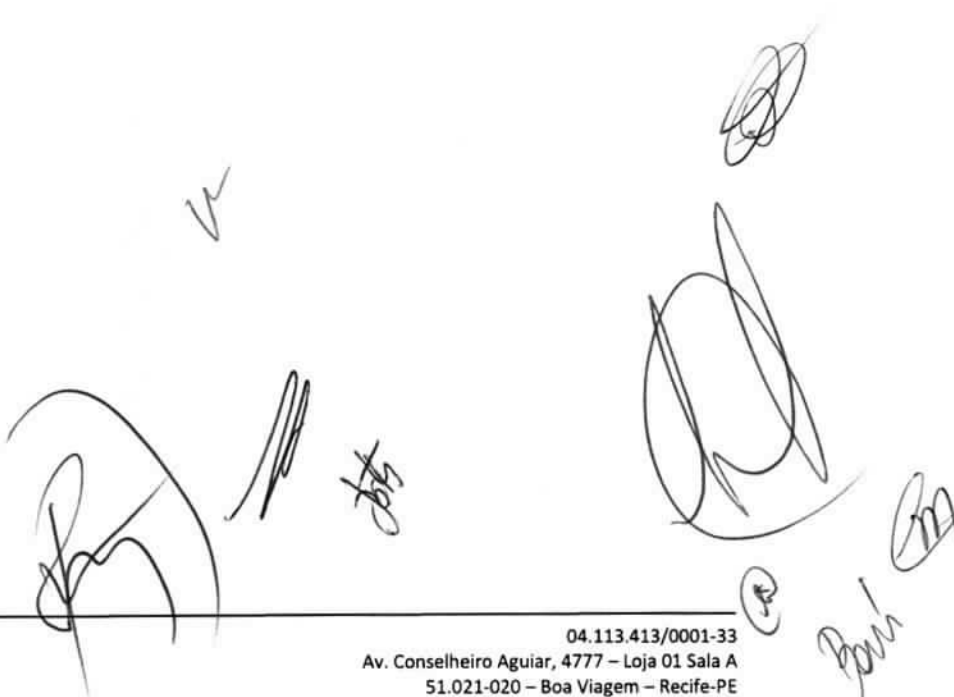
Osmair Antunes Hofer

RG: 3196041 SSP/SC

CPF: 022.126.949-54

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

04.113.413/0001-33



DECLARAÇÃO DE ABERTURA DE FILIAL


À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARA que se vencedora da licitação, providenciaremos, até o início da operação do sistema, a abertura de uma filial da empresa no Município de Caçador

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



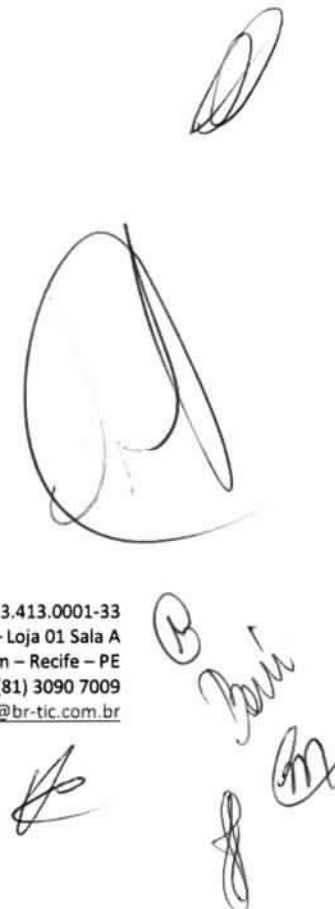
Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



DOCUMENTOS QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA



04.133.413.0001-33
Av. Conselheiro Aguiar, 4777 – Loja 01 Sala A
51.021-020 – Boa Viagem – Recife – PE
Tel/Fa: (81) 3090 7009
Ricardo.rogo@br-tic.com.br





**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador – distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVEL**, no período de **05 (cinco) anos** até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de: **BR - TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CPF/CNPJ: 04.113.413/0001-33.**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de outubro de 2019,

Por _____

**FÓRUM DESEMBARGADOR
RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL
CHEFE DE SECRETARIA
FONE: 3181-0467 / 0483**

DISTRIBUIDOR

mlb

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

**ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA,
RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2019 17:40:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1378059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 16:34:00 (hora local)**.

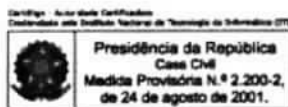
1º Código de Autenticação Digital: 59642210191632390383-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b72903609f620aa59994a239c73131288ac1c1dbabbd1b2238b7eff42165e8d5c67ba7c4c5c0cd4cc3e3a7146e5c0156e56964b8e6326553f5de1d648a26890





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/11/2019 16h35min

Data de Validade: 13/12/2019

Nº da Certidão: 460259/2019

Nº da Autenticidade: 5A.R3.6K.H2.37

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BRTIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

CNPJ: **04.113.413/0001-33**

Inscrição Estadual: **0530495-43**

Endereço Residencial: **AV CONSELHEIRO AGUIAR, 4777**

Compl:

Bairro: **BOA VIAGEM**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/11/2019 16h37min

Data de Validade: 13/12/2019

Nº da Certidão: 460261/2019

Nº da Autenticidade: UY.NQ.0K.7S.GI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BRTIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

CNPJ: **04.113.413/0001-33**

Inscrição Estadual: **0530495-43**

Endereço Residencial: **AV CONSELHEIRO AGUIAR, 4777**

Compl:

Bairro: **BOA VIAGEM**

Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19

Certidão gerada em 8/5/2019 10:19:05

PROTOCOLO SIARCO 19/935730-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
NIRE 26.2.0125746-9
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:10054553200197
Date: 2019.05.09 11:12:32 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0DFD.B07C.99C8.2A19

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFDB07C99C82A19>

Recife, 09 de maio de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data do download - 09/05/2019 11:12:30

Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFDB07C99C82A19>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9

Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLO 7/5/2019 12:28:47

Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05

EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, N° 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021-020
CNPJ N° 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

TERMO DE ABERTURA

Contém esta peça Contábil 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do N° 01 ao N° 9 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ÁGUIAR, N° 4777

MUNICÍPIO: RECIFE

BAIRRO: BOA VIAGEM

COMPLEMENTO: LOJA 01, SALA A

UF: PE

CEP: 51.021 020

REGISTRO NA JUNTA: 26.2.0125746-9

DATA DE REGISTRO: 26/10/2000

CNPJ 04.113.413/0001-33

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL : 31/12/2018

RECIFE, 01 DE JANEIRO DE 2018

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 343, do Livro Diário registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 001190, em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Lúiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident. n.º 12.483.318 SSP/MG CPF n.º 853.842.025-72
Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Ident. n.º 6.551.328 SDS/PE - CPF n.º 074.045.074-30
CONTADORA CRC-PE 030.277/O-8

7-CE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estado de Pernambuco - Fone: (81) 3242-8977 / 3427-4561
Romero Longman
Titular

Reconhecido POR SEMELHANÇA AS FIRMAS INDICADAS DE
RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Recife, 07 de maio de 2019 10:51:34.
Em testemunho a verdade. Robson Freitas de
Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 7,98 TSNR R\$ 1,60 FERM R\$ 0,08 FUNSEG
R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
Válido somente com o selo
0074203.5PZ04201903.04710
0074203.NQR04201903.64711



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data - 8/5/2019 10:19:05

Código de Autenticação ODFD.B07C.99C8.2A19

Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=DFDB07C99C82A19>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9

Nº PROTOCOLO 19935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47

Nº ARQUIVAMENTO 20190357307 ARQUIVADO 05/2019 10:19:05

EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Agular, Nº 4777, Loja G1, Sala A Boa Viagem, Recife/PE • CEP: 51.029-020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 29/10/2009

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores Expressos em Reais)

ATIVO			PASSIVO		
	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	186.602,31	109.838,58	Fornecedores	9.731,75	33.606,81
Caixa e Bancos	186.602,31	109.838,58	Empréstimos e Financiamentos	35.501,68	89.180,24
			Obrigações Trabalhistas	68.990,30	132.413,74
Contas a Receber	345.524,56	387.528,12	Obrigações Tributárias	44.081,04	72.123,73
Adiantamento a Terceiros	80.500,23	133.725,77			
Impostos a Recuperar	25.006,34	5.069,11			
Adiantamento a Funcionários	15.178,85	3.039,85			
	633.809,29	640.201,43		158.304,78	307.324,52
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.478,44	154.848,52	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	15.237,84	
Empréstimos a Terceiros	121.478,44	154.848,52	Obrigações Tributárias	15.237,84	
				15.237,84	
PERMANENTE	554.998,80	554.670,77	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Bens do Ativo Imobilizado	560.037,68	559.709,65	Capital Social	1.300.000,00	1.300.000,00
Depreciação Acumulada	(5.038,88)	(5.038,88)	Afac	215.956,30	
	678.476,24	709.517,29	Reserva de Capital	505.031,77	505.031,77
			Reserva de Lucro	2.363,71	2.363,71
			Lucros/Prejuízos Acumulados	(886.809,67)	(765.001,28)
				1.136.742,11	1.042.394,20
TOTAL DO ATIVO	1.310.284,53	1.349.718,72	TOTAL DO PASSIVO	1.310.284,53	1.349.718,72

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2018	ANÁLISE VERTICAL	EXERCÍCIO 2017	ANÁLISE VERTICAL
RECEITA BRUTA	1.444.797,39	100,00%	1.166.234,05	100,00%
Receitas de Serviços	1.444.797,39	100,00%	1.166.234,05	100,00%
DEDUÇÕES DE SERVIÇOS				
Impostos e Deduções - Serviços Prestados	(188.097,64)	-13,02%	(131.930,92)	-11,31%
RECEITA LÍQUIDA	1.256.699,75	86,98%	1.034.303,13	88,69%
Custos dos Serviços Prestados	-	0,00%	(13.153,75)	-1,13%
LUCRO BRUTO	1.256.699,75	86,98%	1.021.149,38	87,66%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(1.364.176,79)	-94,42%	(1.343.797,72)	-115,23%
Despesas com Pessoal	(875.337,92)	-60,59%	(892.620,67)	-76,54%
Despesas Administrativas	(358.589,51)	-24,82%	(321.359,90)	-27,56%
Despesas Tributárias	(130.249,36)	-9,02%	(129.817,15)	-11,13%
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DAS RECEITAS E DESP. FINANCEIRAS	(107.477,04)	-7,44%	(322.648,34)	-27,67%
Outros Resultados Operacionais	28.098,41	1,94%	35.000,00	3,00%
Receitas Financeiras	4.301,80	0,30%	9,12	0,00%
Despesas Financeiras	(29.448,91)	-2,04%	(16.748,95)	-1,44%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(104.525,74)	-7,23%	(304.388,17)	-26,10%

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico onde reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, de acordo com os dispositivos contidos na Lei 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09, e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.255/09, observadas os seus procedimentos e os demais exigidos pela legislação em vigor.
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas nº 21 e 343, do Livro Diário registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 04.113.413/0001-33 em 29/10/2009. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditoria Independente. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº: 12.463.316 - SSP/PAZ - CPF nº: 833.842.025-72
 Administrador

THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Ident. nº: 8.551.328 SOB/PE - CPF nº: 074.945.074-30
 CONTADORA CRC-PE 030 2770-4

JUCEPE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua do Comércio, 100 - Bairro: 1811-202 - 51011-000 - Recife/PE
 Romero Longman Titular
 Reconhecido por assinatura eletrônica em 25/04/2019 às 10:19:05
 RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Recife, 07 de maio de 2019 10:51:33.
 Em testemunho a verdade. Robson Freitas de Melo (Escritor Substituto)
 Emol.: R\$ 7,98 TSNR R\$ 1,60 FERM R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
 Válido somente com o selo
 0074203.CUN04201903.04708
 0074203.NVA04201903.04709



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação ODFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação em: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?n=ODFD07C99C82A19
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO: 19935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO: 20190357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



393000
013.0



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>

CHANCELA DIGITAL

NRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



[Handwritten marks]

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Agular, N° 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
 CNPJ N° 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	AFAC	RESERVA DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01 de janeiro de 2017	1.000.000,00	769.704,08	2.363,71	(460.613,11)	1.311.454,68
Integralização de Capital	300.000,00	(300.000,00)	-	-	-
AFAC	-	35.327,69	-	-	35.327,69
Prejuízos Transferidos Para Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	(304.388,17)	(304.388,17)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	1.300.000,00	505.031,77	2.363,71	(765.001,28)	1.042.394,20
Integralização de Capital	-	-	-	-	-
AFAC	-	215.956,30	-	-	215.956,30
Lucro Transferido Para Capital	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	(17.082,65)	(17.082,65)
Resultado do Exercício	-	-	-	(104.525,74)	(104.525,74)
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.300.000,00	720.988,07	2.363,71	(886.609,67)	1.136.742,11

DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
Saldo no Início do Período	(765.001,28)	(460.613,11)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(17.082,65)	-
Saldo Inicial Ajustado	(782.083,93)	(460.613,11)
Resultado do Exercício	(104.525,74)	(304.388,17)
Prejuízos Transferidos Para Capital	-	-
Saldo a Destinar	(886.609,67)	(765.001,28)
Dividendos Distribuídos	-	-
Saldo no Fim do Período	(886.609,67)	(765.001,28)

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas nº 01 e 343, do Livro Diário registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 100000000 em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas de lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todos elas.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Ident. nº 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-71
 Administrador

THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ

Ident. nº. 8.551.328 SCS/PE - CPF nº. 074.045.074-30
 CONTADORA CRC-PE 090.277/0-8



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Estrada de Boim, 108 Fone: (81) 3242.9377 - 3477-4561

Romero Longino
 Titular

RECIBO POR SERVIDOR DE REGISTRO CIVIL DE RECIFE - PE
 RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Recife, 07 de maio de 2019 10:51:33
 Em testemunho a verdade: ROSSON FREITAS DE
 MELO (Escrevente Substituto)
 Empl.: R\$ 7,98 TSMA R\$ 1,60 FERM R\$ 0,08 FUNSEG
 R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
 Válido somente com o selo
 0074203.VAV04201903.04706 e
 0074203.WZD04201903.04707



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE

Data - 8/5/2019 10:19:05

Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19

Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9

Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47

Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05

EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



343001

01340



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
 LTDA ME

Jayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

1710 1817 1824 1889

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME





BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2009

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores Expressos em Reais)

	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício	(104.525,74)	(304.388,17)
Depreciação e Amortização	-	-
Aumento do Contas a Receber	42.003,56	(276.562,97)
Aumento ou Diminuição de Adiantos a Fornecedores	73.225,54	(42.745,04)
Aumento do Imposto a Recuperar	(19.936,23)	7.237,77
Diminuição/Aumento do Estoques	-	-
Diminuição/Aumento Outras Contas do Ativo	(12.137,00)	-
Diminuição/Aumento em Fornecedores	(23.875,05)	21.595,80
Aumento-Diminuição em Contas a Pagar	(91.466,13)	119.987,93
Total das Atividades Operacionais	(136.711,05)	(474.874,68)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Venda de Imobilizado	-	-
Investimentos	-	-
Compra de Imobilizado	(328,03)	(193.431,18)
Total das Atividades de Investimento	(328,03)	(193.431,18)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento de Capital	-	300.000,00
Aumento de Reserva de Capital	215.958,30	(264.672,31)
Prejuízos Transferidos Para Capital	-	-
Ajuste de Períodos Anteriores	(17.082,65)	-
Diminuição/Aumento de Empréstimo e Financiamentos	14.929,16	7.245,53
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-	-
Total das Atividades de Financiamento	213.802,81	42.573,22
Diminuição Líquida nas Disponibilidades	76.763,73	(625.732,64)
Disponível no Término dos Períodos: 2018 e 2017	186.602,31	109.838,58
Disponível no Início dos Períodos: 2018 e 2017	109.838,58	735.571,22
Resultado Final do Fluxo de Caixa	76.763,73	(625.732,64)

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas nº 01 e 343, do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 15002985-0, em 02/05/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. A sociedade não possui Auditor Independente. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Ident. Nº. 12.483.318 SSP/IMG CPF nº. 653.842.025-72
 Administrador

Thais Albuquerque
THAIS ALBUQUERQUE

Ident. Nº. 8.551.328 SDS/PE CPF nº. 045.074-30
 CONTADORA CRC-PE 030.2770-8

JUCEPE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua da Cruz Vermelha, 111 - J. 1022 - 51220-1501
 Recife - PE
 Romero Longman Titular
 Reconhecido por assinatura as firmas indicadas de RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ Recife, 07 de maio de 2019 10:51:32.
 Em testemunho a verdade: Robson Eritas de Melo (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 7,98 TSNR R\$ 1,60 FERM R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
 Válido somente com o selo 0074203.QSE04201903.04705 e 0074203.UJE04201903.04705



Handwritten signatures and initials, including 'B24 1889' and 'Bani'.



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação DDFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodade/chanceladigital.asp?cd=DDFD07C99C82A19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20190357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



JUCEPE
013.8



1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS
 LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19

CHANCELA DIGITAL
 NRE 25.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME



Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
 Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.021-920
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2008

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2017	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Imediata = (DI / PC)				
DI = Disponível	186.602,31		109.838,58	
PC = Passivo Circulante	158.304,78	1,18	307.324,52	0,36
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
PC = Passivo Circulante	158.304,78	4,00	307.324,52	2,08
Liquidez Seca = (AC - Estoques) / PC				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
Estoques				
PC = Passivo Circulante	158.304,78	4,00	307.324,52	2,08
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
RLP = Realizável a Longo Prazo	121.476,44		154.846,52	
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64	4,35		2,59
Solvência Geral = AT / (PC + PNC)				
AT = Ativo	1.310.284,53		1.349.718,72	
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64	7,55		4,39
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + PNC) / AT				
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64			
AT = Ativo	1.310.284,53	0,13	1.349.718,72	0,23
Garantia Capitais Terceiros = (PC + PNC) / PL				
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64			
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	0,15	1.042.394,20	0,29
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	554.998,80		554.670,77	
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	0,49	1.042.394,20	0,53
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
Margem Bruta = (LB / Vendas) x 100				
LB = Lucro Bruto	1.256.699,75		1.021.149,38	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	100,00%	1.034.303,13	98,73%
Margem Operacional = (LO / Vendas) x 100				
LO = Lucro Operacional	(104.525,74)		(304.388,17)	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	-8,32%	1.034.303,13	-29,43%
Margem Líquida = (LL / Vendas) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	-8,32%	1.034.303,13	-29,43%
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
AT = Ativo	1.310.284,53	-7,98%	1.349.718,72	-22,55%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	-9,20%	1.042.394,20	-29,20%

Fonte: Dataconte Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 25 de Abril de 2019
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 343, do Livro nº 17, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco nº 19002665-0, em 03/05/2019
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº: 12.483.318 SSP/MG CPF nº: 653.842.025-72
 Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Ident. Nº: 8.551.828 SDS/PE - CPF nº: 074.045.074-30
 CONTADORA CRC-PE 030.277/O-8



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

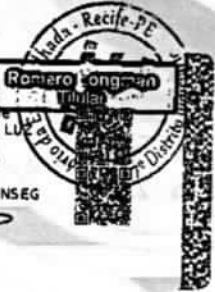
CHANCELA DIGITAL
 NIRE: 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



343011
01340



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS INDICADAS DE
RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Recife, 07 de maio de 2019*10:51:32*
Em testemunho a verdade. Robson Freitas de
Melo (Escrevente Substituto) *Robson Freitas de Melo*
Eml.: R\$ 7,98 TSNR R\$ 1,60 FERM R\$ 0,08 FUNSEG
R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
Válido somente com o selo
0074203.LK004201903.04703
0074203.NDX04201903.04703

1710 1817

1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 8/5/2019 10:19:05
Código de Autenticação ODFD.B07C.99C8.2A19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=DFDB07C99C82A19>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor nos termos do E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME





FOLHA 06

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME
 Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem Recife - PE CEP: 51.021-020
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais objetivos: Estacionamento de veículos estabelecida à Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777 – Loja 01 – Sala A – Boa Viagem – Recife – PE – CEP: 51.021-020, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n.º 26.2.0125746-9 em 26/10/2000.

2. Principais Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis, as quais emanam da Lei das Sociedades Anônimas 6.404/76, Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e Adoção do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) referente as normas das Pequenas e Médias Empresas (PME), conforme resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº. 1.255/09.

a) Auração de Resultado

As receitas e despesas são aouradas de acordo com o regime de competência.

b) Ativos: Circulante e Não Circulante

Os ativos são representados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicado, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

c) Permanente

É demonstrado ao custo de aquisição. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. A depreciação dos demais ativos é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada.

d) Passivos: Circulante e Não Circulante

São demonstrados e reconhecidos pelos valores históricos, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

3. Caixa e Equivalência de Caixa

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixa	185.727,57	109.838,58
Bancos		
Aplicações:		
	<u>185.727,57</u>	<u>109.838,58</u>

As aplicações são classificadas na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas 01 a 343, do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 19/002665-0, em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident.nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
 Sócio Administrador

THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Ident. Nº. 6.551.328 SDS/PE - CPF nº. 074.045.074-30
 CONTADORA CRC-PE 030.277/O-8

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
 1º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
 Rua da Cruz, 170 - J. do Recife - Recife - PE - CEP: 51.020-000

Romero Longman
 Titular

RECONHEÇO POR SOBSCRITAÇÃO AS INFORMAÇÕES INDICADAS DE RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ Recife, 07 de maio de 2019 10:51:31.
 Em testemunho da verdade, ROBSON FREITAS DE MELO (Escrivente Substituto)
 Emol.: R\$ 7,98 TSMR R\$ 1,60 FERN R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
 Válido somente com o selo.
 0074203.BX204201903.04700 e
 0074203.QYD04201903.04701



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD07C99C82A19
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 19/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME



343011
01 8 8



1710 1817

1824 1889

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

Ilayne Larissa Leandrô Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NºRE: 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO: 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO: 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA: BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME





JUCEPE
FOLHA 07

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem Recife – PE CEP: 51.021-020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000

NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

4. Impostos a Recuperar

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
IRRF Retido por Órgãos Públicos	21.026,44	2.299,34
CSLL Retido por Órgãos Públicos	1.167,23	1.167,23
ICMS Normal	103,39	103,39
JSS a Recuperar		0,30
INSS a Recuperar	3.678,62	2.498,85
FGTS a Recuperar	29,66	
	<u>26.005,34</u>	<u>6.069,11</u>

Os créditos dos Impostos serão compensados em períodos futuros. Com base na avaliação dos assessores legais (Departamentos: Fiscal e Tributário), o risco da não compensação é remoto.

5. Imobilizado

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Bens e Direito de Uso		
Benfeitorias em Imóveis	90.816,67	90.816,67
Hardwares	69.800,02	69.471,99
Instalações	29.837,00	29.837,00
Maquinas	226.949,84	226.949,84
Moveis e Utensílios	115.034,15	115.034,15
Marcas, Direitos e Patentes	1.200,00	1.200,00
Veículos	26.400,00	26.400,00
	<u>560.037,68</u>	<u>559.709,65</u>

Os bens e direitos em uso são demonstrados pelo custo histórico de aquisição.

6. Empréstimo e Financiamentos

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empréstimos e Financiamentos	35.501,68	69.180,24
	<u>35.501,68</u>	<u>69.180,24</u>

O Contrato firmado na Caixa Econômica Federal, tem como objetivo implementar o crescimento de novos negócios, cujo recurso foi destinado na utilização de capital de giro.

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas 01 a 343, do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 019/002665-0, em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident.nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
Sócio Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Ident. Nº. 6.551.328 SOS/PE - CPF nº. 074.045.074-30
CONTADORA CRC-PE 030.277/0-8

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Estrada do Bomfim, 108 - Fone: (011) 3242-2677 / 3427-4581

RECIBO POR SUBSCRIÇÃO das informações de RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ Recife, 07 de maio de 2019 10:51:31.
Em testemunho a verdade, Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto)
Emol.: R\$ 7,98 TSNR R\$11,60 FERR R\$ 0,08 FUNSEG R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
Válido somente com o nº 0074203.2FE04201903.04698
0074203.00Q4201903.04699

Romero Longman
Titular



[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 8/5/2019 10:19:05
Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?n=0DFD07C99C82A19>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 18935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
Nº ARQUIVAMENTO 20190357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME




343000

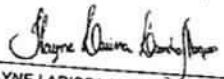
017.8



1710 1817

1824 1889


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº: 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7
 Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME


ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA GERAL












Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 00FD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=00FD.B07C.99C8.2A19>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NºRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



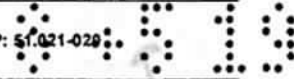


JUCEPE

FOLHA 08

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME

Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem Recife – PE CEP: 51.021-020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2000



NOTAS EXPLICATIVAS

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado)

7. Patrimônio Líquido

- a) Os resultados dos exercícios de 2017 e 2018, respectivamente apresentados no valor de R\$ (304.388,17) e R\$ (104.525,74);
- b) Aportes realizados durante o exercício 2018 pelo sócio Ricardo Luiz Lopes Rogo.

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas 01 a 343, do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 19/002665-0, em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob Pena da lei, declaramos que as informações aqui constantes são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO

Ident.nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
Sócio Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ

Ident. Nº. 6.551.328 SDS/PE - CPF nº. 074.045.074.30
CONTADORA CRC-PE 030.277/0-8

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
NIRE Nº 26.2.0125746-9
RECONHECIDO POR PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES INTELIGENCIAIS DE
RICARDO LUIZ LOPES ROGO, THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Recife, 07 de maio de 2019 10:51:30
Em testemunho a verdade Robson Freitas de
Melo (Escrivente Substituto) R\$ 11,60 FREITAS R\$ 0,08 FUNSP
Emol.: R\$ 7,98 TSMR R\$ 11,60
R\$ 0,16 Total R\$ 9,82
Válido somente com o selo
0074203. Q4D04201903.04696
0074203. DQ04201903.04697

Romero Longman
Titular

1824 1889



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 8/5/2019 10:19:05
Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodael/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 1993573-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
Nº ARQUIVAMENTO 2019357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA ME



343000
01300



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2019
 SOB Nº. 20199357307
 Protocolo: 19/935730-7

Empresa: 26 2 0125746 9
 BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS
 LTDA ME

Ilayne Larissa Leandro Marques
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticação <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD807C99C82A19>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME



[Handwritten mark]

FOLHA 09

BR - TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE - CEP: 51.021.020
CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 28/10/2000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta peça Contábil 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 01 ao Nº 9 e serviu para apresentação das Demonstrações Contábeis do contribuinte abaixo descrito:

NOME DA EMPRESA: BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 4777

MUNICÍPIO: RECIFE

BAIRRO: BOA VIAGEM

COMPLEMENTO: LOJA 01, SALA A

UF: PE

CEP: 51.021.020

REGISTRO NA JUNTA: 26.2.0125746-9

DATA DE REGISTRO: 26/10/2000

CNPJ: 04.113.413/0001-33

PERÍODO DE ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 A 31/12/2018

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Recife, 25 de Abril de 2019

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 343, do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26.2.0125746-9 em 03/05/2019

A sociedade não possui conselho fiscal instalado

A sociedade não possui Auditoria Independente

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui apresentadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Luiz Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
Ident. Nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.033-72
Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
Ident. Nº. 6.551.328 SDS/PE - CPF nº. 074.045.074-30
CONTADORA CRC-PE 030.27710-8

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DA ENCRUZILHADA
7º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE RECIFE - PE
Rua da Boa Vista, 330 - Fone: (071) 3242-9877 - 3423-4551
Recomendo por escritura pública as seguintes informações de Recife, 07 de maio de 2019 10:51:22.
Em testemunho a verdade: Robson Freitas de Melo (Escrivente Substituto) R\$ 11,11
R\$ 0,16 Total R\$ 9,82 FERM R\$ 0,08 FUNDAÇÃO
Válido somente com o selo
0074203.VYMO4201903.04694
0074203.VKI04201903.04695



Amanda P. 2250...
Analisado por
Junta Com. 2019/04/25



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
Data - 8/5/2019 10:19:05
Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0125746-9
Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
REGISTRO..... : PE-030277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 074.045.074-30

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 13/11/2019 as 16:40:12.

Válido até: 11/02/2020.

Código de Controle: 384397.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

(Handwritten signatures and initials)

76

1/1

DEMONSTRAÇÃO DE INDICES FINANCEIROS

À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

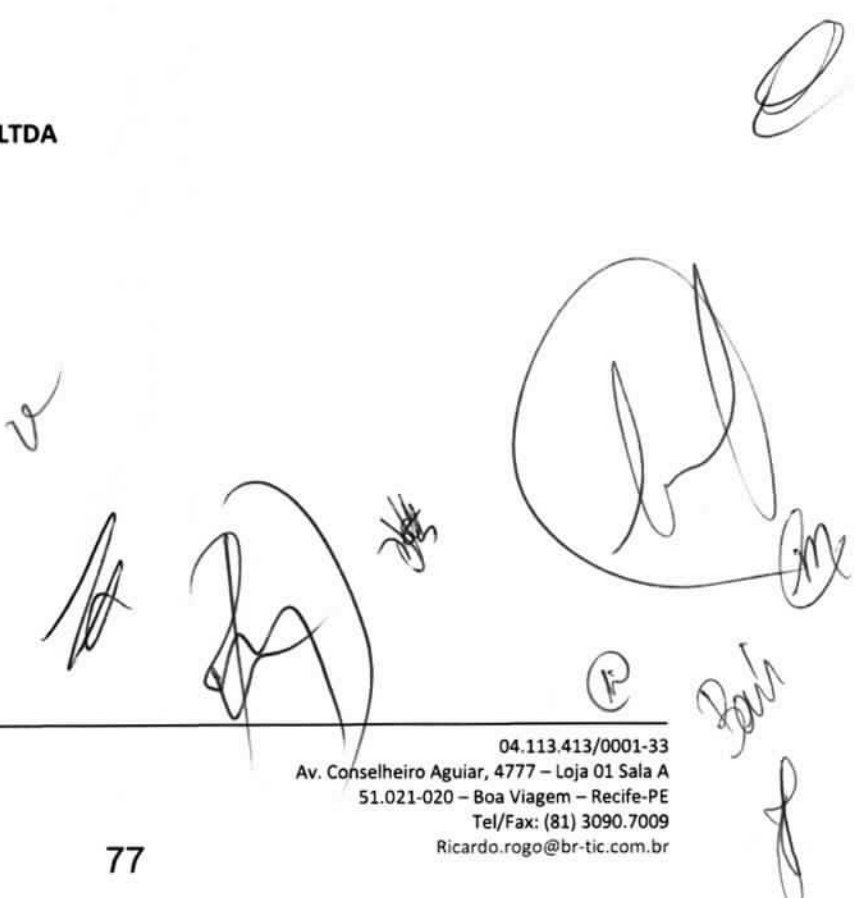
A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DEMONSTRA, através dos índices financeiros constantes do balanço social em sua página 9, folha 5, sua boa situação financeira.

Por ser verdade firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME
 Avenida Conselheiro Aguiar, Nº 4777, Loja 01, Sala A Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.021.820
 CNPJ Nº 04.113.413/0001-33 NIRE: 26.2.0125746-9 em 26/10/2008

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

QUADRO CLÍNICO DE ÍNDICES - ANÁLISE POR INDICADORES

ÍNDICE - FORMULA	EXERCÍCIO 2018		EXERCÍCIO 2017	
	Em Real	ÍNDICES	Em Real	ÍNDICES
ÍNDICE DE LIQUIDEZ				
Liquidez Imediata = (DI / PC)				
DI = Disponível	186.602,31		109.838,58	
PC = Passivo Circulante	158.304,78	1,18	307.324,52	0,36
Liquidez Corrente = (AC / PC)				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
PC = Passivo Circulante	158.304,78	4,00	307.324,52	2,08
Liquidez Seca = (AC - Estoques) / PC				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
Estoques				
PC = Passivo Circulante	158.304,78	4,00	307.324,52	2,08
Liquidez Geral = (AC + RLP) / (PC + PNC)				
AC = Ativo Circulante	633.809,29		640.201,43	
RLP = Realizável a Longo Prazo	121.476,44		154.846,52	
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64	4,35		2,59
Solvência Geral = AT / (PC + PNC)				
AT = Ativo	1.310.284,53		1.349.718,72	
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64	7,55		4,39
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO				
Endividamento Total = (PC + PNC) / AT				
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64			
AT = Ativo	1.310.284,53	0,13	1.349.718,72	0,23
Garantia Capitais Terceiros = (PC + PNC) / PL				
PC = Passivo Circulante	158.304,78		307.324,52	
PNC = Passivo Não Circulante	15.237,64			
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	0,15	1.042.394,20	0,29
Imobilização Capital Próprio = (AP / PL)				
AP = Ativo Permanente	554.998,80		554.670,77	
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	0,49	1.042.394,20	0,53
ÍNDICE DE RENTABILIDADE OU LUCRATIVIDADE EM (%)				
Margem Bruta = (LB / Vendas) x 100				
LB = Lucro Bruto	1.256.699,75		1.021.149,38	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	100,00%	1.034.303,13	98,73%
Margem Operacional = (LO / Vendas) x 100				
LO = Lucro Operacional	(104.525,74)		(304.388,17)	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	-8,32%	1.034.303,13	-29,43%
Margem Líquida = (LL / Vendas) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
Vendas Líquidas	1.256.699,75	-8,32%	1.034.303,13	-29,43%
ROI = (LL / AT) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
AT = Ativo	1.310.284,53	-7,98%	1.349.718,72	-22,55%
Retorno sobre o P.Líquido = (LL / PL) x 100				
LL = Lucro Líquido	(104.525,74)		(304.388,17)	
PL = Patrimônio Líquido	1.136.742,11	-9,20%	1.042.394,20	-29,20%

Fonte: Datacontae Consultoria e Assessoria Contábil

Recife, 25 de Abril de 2019
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 343, do Livro nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco nº 10002665-0, em 03/05/2019
 A sociedade não possui conselho fiscal instalado
 A sociedade não possui Auditoria Independente
 Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Ricardo Lopes Rogo
RICARDO LUIZ LOPES ROGO
 Ident. nº. 12.483.318 SSP/MG CPF nº. 653.842.025-72
 Administrador

Thais Albuquerque da Luz
THAIS ALBUQUERQUE DA LUZ
 Ident. Nº. 6.551.328 SDS/PE - CPF nº. 074.045.074-30
 CONTADORA CRC-PE 030.277/O-8



Documento disponibilizado a 08.832.730/0001-60 - DATACONTE
 Data - 8/5/2019 10:19:05
 Código de Autenticação 0DFD.B07C.99C8.2A19
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DFD.B07C.99C8.2A19

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0125746-9
 Nº PROTOCOLO 19/935730-7 PROTOCOLADO 7/5/2019 12:28:47
 Nº ARQUIVAMENTO 20199357307 ARQUIVADO 8/5/2019 10:19:05
 EMPRESA BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA ME



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

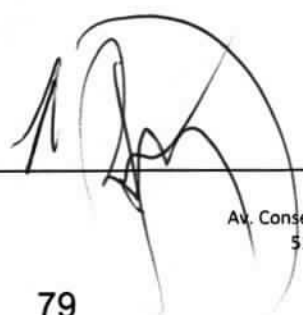
À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARA que, não fomos declarados INIDÔNEOS para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



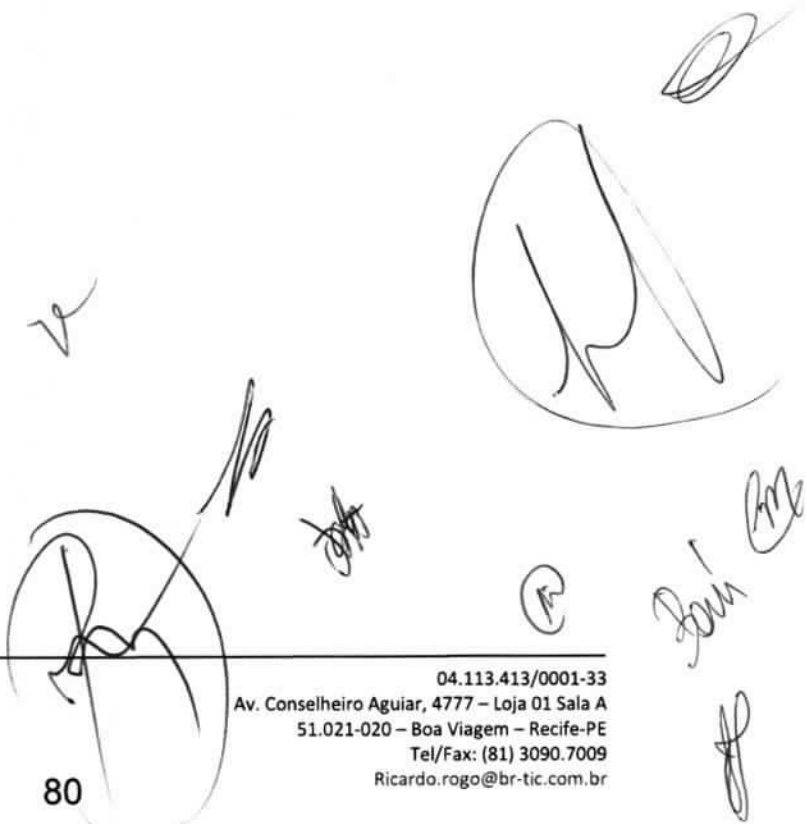
Osmair Antunes Hofer

RG: 3196041 SSP/SC

CPF: 022.126.949-54

BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

04.113.413/0001-33





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 138B.207B.E64A.0210
Certidão gerada em 17/10/2019 as 15:22:46
PROTOCOLO SIARCO 19/828005-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0125746-9	04.113.413/0001-33	26/10/2000	26/10/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 4777, LOJA 01-SALA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, 51.021-020

Objeto Social

A SOCIEDADE PASSA A TER POR OBJETO SOCIAL. OS SERVICOS DE IMPLANTACAO E GESTAO DE ESTACIONAMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS (CNAE 52.23-1-00) PINTURA PARA SINALIZACAO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS URBANAS, PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (CNAE 42.11-1-02) DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CRIACAO DE LOGOMARCAS E SITES. PRESTACAO DOS SERVICOS DE COMUNICACAO DIGITAL INTERNA (MIDIA INDOOR) E EXTERNA (MIDIA OUTDOOR), POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT E TEMPLATES, ACOMPANHADO DA ELABORACAO E FORNECIMENTO DE CONTEUDOS PARA DIVULGACAO DE NOTICIARIOS E PUBLICIDADE (CNAE 62.01-5-01) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (CNAE 43.21-5-00) CONSULTORIA EM GESTAO DE MOBILIDADE E LOGISTICA COM SISTEMAS AFINS (CNAE 70.20-4-00) CONSULTORIA EM SISTEMAS DE GESTAO DE ESTACIONAMENTOS E TECNOLOGIA DA INFORMACAO (CNAE 62.04-0-00) AGENCIAMENTO E VEICULACAO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INTERMEDIACAO ENTRE AGENCIAS DE PUBLICIDADE E MEIOS DE COMUNICACAO, A SABER: PLANEJAMENTO, CRIACAO, PRODUCAO, INTERMEDIACAO E VEICULACAO PUBLICITARIA (CNAE 73.11-4-00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CNAE 77.33-1-00) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO ALUGUEL DE SENSORES, CANCELAS, CAIXAS DE COBRANCA AUTOMATICA, PAINELIS E OUTRAS MAQUINAS OU EQUIPAMENTOS DE ESTACIONAMENTO E MIDIA SEM A PERMANENCIA DE OPERADORES (CNAE 77.39-0-99) SERVICOS DE MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM ESTACIONAMENTOS, EDIFICIOS GARAGENS, VIAS PUBLICAS URBANAS, RODOVIAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE 43.29-1-04) MONITORAMENTO ATRAVES DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA (CNAE 80.20-0-01) OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO O GERENCIAMENTO DE PASSAGEIROS EM VIAGENS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (CNAE 52.29-0-99) OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO OPERACAO DE ESTACAO DE RADAR E PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS E IMAGENS (CNAE 61.90-6-99) PEQUENAS OBRAS E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO CANALETAS E CONDUTOS DE PASSAGEM DE FIACAO OU BASE DE GUARITAS (CONTAINERS) E EQUIPAMENTOS (CNAE 42.99-5-99) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 46.49-4-02) COMERCIO ATACADISTA DE SENSORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 46.51-6-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 47.52-1-00), CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (CNAE 42.21-9-04) DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS (CNAE 52.11-7-99) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET (CNAE 63.19-4-00) PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES (CNAE 61.90-6-01) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP (CNAE 61.90-6-02) REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS (CNAE 95.11-8-00) SERVICO DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM (CNAE 61.10-8-03) SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 71.12-0-00) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL (CNAE 49.30-2-01) TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET (CNAE 63.11-9-00).

Capital: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00
UM MILHAO , TREZENTOS MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
MICROEMPRESA

Prazo de duração
Indeterminado

Recife, 21 de outubro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 138B.207B.E64A.0210
Certidão gerada em 17/10/2019 as 15:22:46
PROTOCOLO SIARCO 19/828005-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BR-TIC INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0125746-9	CNPJ 04.113.413/0001-33
--	-----------------------------------

<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ABEL SEVERIANO MALTA LEITE 039.357.504-71	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
JOAO GUSTAVO SOTERO MACHADO 076.791.394-90	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARIA EUGENIA ARRUDA LIMA 060.987.884-05	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
RICARDO LUIZ LOPES ROGO 653.842.025-72	325.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento
Data: 08/05/2019 Número: 20199357307
Atto: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento(s):
BALANCO PUBLICADO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26.9.0070452-9 CNPJ: 04.113.413/0003-03
AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS ,4455 - ,IMBIRIBEIRA - RECIFE (PE) CEP 51150000

2 - NIRE: 26.9.0070453-7 CNPJ: 04.113.413/0004-86
RUA MILTON SOUZA LOPES ,209 - B: ,CENTRO - PAULISTA (PE) CEP 53401220

3 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXX
AVENIDA VENEZUELA ,163 - ,CAMBOA - RIO DE JANEIRO (RJ) CEP 20220571

Observações:

Recife, 21 de outubro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Prefeitura Municipal de Caçador/SC
Processo licitatório nº 110/2019
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

A BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cadastrada sob o CNPJ nº 04.113.413/0001-33, localizada na Av. Conselheiro Aguiar, 4777, Loja 01 Sala A, CEP 51.021020, Boa Viagem, Recife/PE, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado e, tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência Pública nº 01/2019 que tem por objeto: a seleção de empresa para a prestação, em regime de Concessão, do serviço de estacionamento público rotativo, em vias e logradouros públicos do Município de Caçador, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 3.461/2018, regulamentada pelo Decreto nº. 8.264/2019, bem como as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.987/95, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, DECLARAMOS que somos microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do presente procedimento licitatório realizado pelo Município de Caçador/SC. Declara também não estar enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Caçador/SC, 14 de novembro de 2019.



Osmair Antunes Hofer
RG: 3196041 SSP/SC
CPF: 022.126.949-54
BR-TIC INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
04.113.413/0001-33

